SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1899

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022-SRP

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, **HOMOLOGA** o presente processo, importando o mesmo com o percentual de desconto ofertado para cada item, na ordem de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 01; 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 02; 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 03, sobre o preço médio do mês anterior ao faturamento, ofertado ao consumidor de Maceió-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Maceió, 03 de outubro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 01/2022-PP. Processo Administrativo nº 00520220905002. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis Automotivos. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54. FORNECEDOR REGISTRADO**:** AUTO POSTO COMENDADOR LTDA, CNPJ nº 09.280.520/0001-70, vencedora dos itens 01, 02 e 03 que teve como critério de julgamento o maior percentual de desconto ofertado na ordem de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 01; 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 02; 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 03, sobre o preço médio do mês anterior ao faturamento, ofertado ao consumidor de Maceió-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP. DATA CELEBRAÇÃO: 03/10/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Edvaldo Pinheiro Tenório Filho, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site http://www.cigip.al.gov.br

Maceió, 03 de outubro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3101C820

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP AVISO DE LICITAÇÃO

CIGIP-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO
O **CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 002/2022-SRP.** OBJETO: Serviços locatícios de produtos, equipamentos, ornamentos luminosos, cênico e controle remoto, com mão de obra especializada para montagens, instalações, manutenções e desmontagens. DATA DA REALIZAÇÃO: **24/10/2022 às 10:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: cigip.licitacoes@gmail.com.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EA18ABF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações; e

CONSIDERANDO ***a decisão expedida pelo MM. Juiz Dr. Marcos Vinicíus Linhares Constatino da Silva, nos autos do Processo nº 0700038-47.2022.8.02.0202 e nos autos do Processo nº 0700095-65.2022.8.02.0202, da Comarca de Água Branca/AL,***

RESOLVE:

- CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, para:

Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no Edital de abertura do Concurso Público:

a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
f. Cédula de identidade (original e cópia);
g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
k. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
l. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
m. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
n. Comprovante de residência atual;

o. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
p. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Ureia
TGO – TGP (Gama GT)
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Raio-X do tórax;
Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
Atestado de sanidade mental.
l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, consequentemente, na desistência da vaga.

O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 04/2022.

CARGO: Agente Comunitária de Saúde (UBS PACS Ouricuri)			
Inscrição	**Nome do Candidato**	**Classificação**	**PCD**
884901	Leide Lima dos Santos	3º	
CARGO: Enfermeira			
865155	Nathalie Resende Tenório Lopes	3º	

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:DA2F05A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO – COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE
ABERTURA: 25 de OUTUBRO de 2022, às 09h30min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital

disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 10 de OUTUBRO de 2022

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:23F61E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
ABERTURA: 28 de OUTUBRO de 2022, às 09h30min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 10 de OUTUBRO de 2022

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:EE741996

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 062 / 2022

PORTARIA SMGP N. º 062 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Art. 172, § 2º, da Lei nº 1.782/93 e conforme consta do Processo nº 22.477/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA,** Assessor Técnico, portador do CPF nº 029.058.354-35, como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 22.477/2022, tendo como indiciado o servidor, **ROBERALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO,** portador de matrícula nº 8009-8 e CPF: 648.759.034-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, instaurado através da portaria 053 de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 10 de outubro de 2022.

Arapiraca, 10 de outubro de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EF73BDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.147 / 2021

PORTARIA GP N.º 1.147 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA,** portador(a) de CPF nº. 013.726.494-17, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DO PROCON, símbolo DS-3, da Controladoria Geral/Gabinete do Prefeito, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Arapiraca, 18 de junho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:ED323E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, com a interveniência da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 1.095/2022, torna público o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento, que regulamenta a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município. O período de Credenciamento será de 30 (trinta) dias corridos, compreendendo o período de 13/10/2022 até 11/11/2022, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min, sendo que os proponentes deverão apresentar a documentação discriminada no item 12 do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180. O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço eletrônico: https://web.arapiraca.al.gov.br/.

Arapiraca – AL, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:B62DE4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2022, Processo Administrativo nº 29834/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos de Informática, para suprir as necessidades e garantir a eficácia e agilidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Arapiraca**, realizada em 06 de outubro de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços as empresas:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.590.728/0002-64,** situada à SAA, quadra 01, nº 995, Brasília - DF, vencedora do item 10 com o valor total de **R$ 89.153,25 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos);**

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.590.728/0009-30,** situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01, B, Sala 10, Bairro Darly Santos, Vila Velha – ES, CEP 29103-300, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de **R$ 7.629.195,57 (sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos);**

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 05.854.663/0001-97,** situada à Rua das Acácias, nº 59, Jd. Das Hortências , Guarulhos - SP, CEP 07091-130, vencedora do item 12 com o valor total de **R$ 44.908,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos);**

PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 07.688.388/0001-04** situada à Rua Guatambu, nº 142, casa 1, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21555-350, vencedora do item 05 com o valor total de **R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais);**

G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº 18.516.766/0001-99,** situada à Viela um, nº 26 – Km 89,5, Verde Mar – Caraguatatuba – SP, CEP 11677-249, vencedora dos itens 14, 15, 24 e 25, com o valor total de pelo valor **R$ 111.720,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte reais)** referente aos itens

ILMA CHAVES PEREIRA, inscrita no **CNPJ Nº 19.026.964/0001-37**, situada à Av. Francisco Negrão de Lima, nº 530, Bairro Céu Azul, Belo Horizonte – MG, CEP 31545-000, vencedora dos itens 11 e 13 com o valor total de pelo valor R**$ 10.819,50 (dez mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos);**

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 20.008.831/0001-17,** situada à Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns-PE, CEP 55.293-970, vencedora do item 04 com o valor total de **R$ 11.976,00 (onze mil reais novecentos e setenta e seis reais);**

BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI, inscrita no **CNPJ 28.499.773/0001-83,** situada à Rua da Penha, nº 1277, Bairro Centro, Sorocaba – SP, CEP 18010-004, vencedora do item 17 com o valor total **R$ 75.376,92 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) e**

FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 38.504.819/0001-69,** situada à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, casa 02, Bairro jardim Dionísio – SP, CEP 04935-020, vencedora do item 16 com o valor total **R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).**

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 10 de outubro de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:B23E1B2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel vem por meio desta, notificar os contribuintes abaixo identificados para tomar ciência da existência de processo Administrativo Tributário instaurado em face das referidas pessoas físicas e jurídicas.

INTIMADO: MARIA BEATRIZ DE MIRANDA TOLEDO
CNPJ/CPF: 09104598431
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05300053/2022

INTIMADO: ANTONIO PARIANO
CNPJ/CPF: 00787858471
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05300057/2022

INTIMADO: SANDRO LUIZ NOGUEIRA ABOIM INGLES
CNPJ/CPF: 45794189134
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 05200023/2022

INTIMADO: ESPOLIO DE WALDY AMARINO DE ATHAYDE
CNPJ/CPF: 00567566404
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05300003/2022

INTIMADO: ERIVALDO RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/CPF: 33218528453
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05300012/2022

INTIMADO: FRANCISCA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 09879803434
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05300020/2022

INTIMADO: LEANDRO FRANCISCO BASILE
CNPJ/CPF: 91849756953
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05300031/2022

INTIMADO: JOAO GOMES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09879811453
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05300022/2022

INTIMADO: ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO
CNPJ/CPF:06022715415
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05300040/2022

INTIMADO: JOSE MONTEIRO FALCÃO
CNPJ/CPF: 13574922434
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05200017/2022

INTIMADO: MARIA DO AMPARO JORDÃO CARDOSO CARVALHO
CNPJ/CPF: 36416991420
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05300027/2022

INTIMADO: DARCI FELIXDE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 07188188491
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05300034/2022

INTIMADO: CARLOS DE ARAUJO TENORIO
CNPJ/CPF: 00758507453
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05110018/2022

INTIMADO: LUCIANO SOARES MACHADO
CNPJ/CPF: 15463273553
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0513005/2022

INTIMADO: JOSE JADIELSON PESSOA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 31358772487
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05130012/2022

INTIMADO: ERIVELTON LUIZ LAROCA
CNPJ/CPF: 15978468800
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05130015/2022

INTIMADO: CARIOLANO G DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 03874575187
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0425009/2022

INTIMADO: SANDRO VIEIRA FERNANDES
CNPJ/CPF: 89452534400
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0425023/2022

INTIMADO: GUILHERME MARCONE LINS MAYNART
CNPJ/CPF: 13433407487
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0425019/2022

INTIMADO: NORMA SUELI TEIXEIRA GIOVANETTI
CNPJ/CPF: 10360506453
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0425004/2022

INTIMADO: ESPOLIO DE AUDALIO MORATO DE LIMA
CNPJ/CPF: 15176274434
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0412037 /2022

INTIMADO: JOSE ROBERTO SOARES PORTELA
CNPJ/CPF: 44310684491
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0412034 /2022

INTIMADO: DJACY DELFINO SILVA
CNPJ/CPF: 15176274434
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0412037 /2022

INTIMADO: DJACY DELFINO SILVA
CNPJ/CPF: 21088837468
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0412027 /2022

ERICK CÉSAR PINHO BARBOSA
Diretor de Tributos
Matricula 22022569

Publicado por:
Izabella Pereira Neto
Código Identificador:E0672DB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, no fornecimento de coletes destinados à guarda municipal de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9BA1B3FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa CORREIA & AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.538.490/0001-72, para aquisição de HERBICIDA DO TIPO ROUNDUP destinado à Secretaria Municipal de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:52A789C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.745.509/0007-10, residente na Niterói, 110 – SALA 1, CEP: 86182-070 – CAMBÉ - PR, referente à aquisição de AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS EM POLIESTER destinadas ao patrimonio das Secretarias Municipais de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 no valor global da contratação de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Retornando os autos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:1FED9D91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO/ALTERAÇÃO DE VALOR. PROCESSSO: 009.018.100621. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor contratual em R$ 401.039,49 (quatrocentos e um mil, trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 12,18% (doze virgula quarenta dezoito por cento) do contrato original, cujo valor e ordem de R$ 3.291.368,18 (três milhões, duzentos e noventa um mil, trezentos e sessenta e oito mil e dezoito centavos), contabilizando um valor global na ordem de R$ 3.692,407,41 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos), observado fundamentado nos termos do disposto no Inciso I, alínea "b)" e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, para construção do centro de saúde Professor Zerbini, que será edificada na Av. Domingos Leite, nº 17, Centro, Cacimbinhas/AL, nos termos da **PORTARIA SESAU Nº 4.148, DE 8 JUNHO DE 2021** da Secretaria de Estado da Saúde, conforme descriminação constante no projeto básico , sob os fundamentos dos incisos **I, alínea b, §1º do Art.65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme descriminação constante no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **12.227.971/0001-58**, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, com sede na Av. Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000, doravante denominado **CONTRATADA**, que entre si acordam celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. º 001/2022/CP/PMC. Data de Assinatura: 03 de agosto de 2022.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que **EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 001/2022/CP/PMC** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 03/08/2022.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL
Portaria 02/01/2022 de 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:60055D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, com sede na Av. de Goês Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000, para assinatura do 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo, conforme adequação técnica constante nos autos do presente processo administrativo, referente a **CONCORRÊNCIA nº 002/2021** realizado pelo Município de Cacimbinhas.

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **03 (Três)** dias uteis, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 10 de outubro de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL
Portaria 02/01/2022 de 03 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:D6743519

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 01010107/2022 - PE 107/22

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 107/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: M.J. BARBOSA DA SILVA FARMACIA
VALOR: R$ 102.870,00 (cento e dois mil e oitocentos e setenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 28/09/2023(28 de Setembro
de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

Campo Alegre, 10 de Outubro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DE75A8EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 01090138/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 138/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARISTA INDEPENDENTE/ SERVENTE/ SERVIÇOS

GERAIS INDEPENDENTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: MARCIO ANTONIO DA SILVA 02939162417
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22/04/2023(22 de Abril de
2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

Campo Alegre, 10 de Outubro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:093D316E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na BR 316, 1ª Quadra do loteamento Ghandi Nacapi, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento e instalação da extensão do Almoxarifado da Educação pertencente o(a) Sr.(a) JOSÉ MACIEL MELO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 060.409.274-10, RG nº 2014330 SSP/AL, residente e domiciliado no Avenida Joaquim Tetê, sn/,centro, cidade de Canapi - Alagoas, pelo valor mensal de R$ 1.000.00 (hum mil reais)).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 03 de outubro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:677CF448

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ARP

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2022-I
(Aquisição de Combustíveis Automotivos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: ASHP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.959.471/0001-36. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto promover a Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, em observância ao art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preço celebrado entre as partes em 04/04/2022, iniciando-se o presente em 05/10/2022 e findando sua vigência em 04/04/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço firmada sob nº 02/2022-I. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/10/2022. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: José Heleomar Pereira Silva-Representante Legal.

Carneiros, 04 de outubro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:47E0D649

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE 2ª CHAMADA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0513005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022- 2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2022 – 2ª CHAMADA ITENS DESERTOS, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais de armarinho, confecções e expediente, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Início do recebimento das propostas: 09:00hs do dia 13/10/2022.
Fim do recebimento das propostas: 09:00hs do dia 25/10/2022.
Início da Disputa: 09h40min do dia 25/10/2022.
Os interessados poderão obter o Edital na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 13:00h ou através do e-mail: cplchapreta@gmail.com e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br,

Chã Preta/AL, 10 de outubro de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:5DD4AD15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202205120005/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 11/2022, tendo por objeto para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, tendo como vencedora do certame as empresas: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.195.977/0001-28 com valor global de R$ 642.458,48 (Seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 38.080.234/0001-55 com valor global de R$ 1.120.877,88 (Um milhão, cento e vinte mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 25.279.552/0001-01 com valor global de R$ 14.202,00 (Quatorze mil duzentos e dois reais); GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 42.092.374/0001-24 com valor global de R$ 7.999,20 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 31.908.034/0001-02 com valor global de R$ 149.523,40 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos); MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.191.620/0001-00 com valor global de R$ 38.520,40 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos); BIOPHAR MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.886.742/0001-15 com valor global de R$ 22.456,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.471.311/0001-08 com valor global de R$ 632.482,25 (Seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.564.626/0001-99 com valor global de R$ 91.764,00 (Noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais); MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.205.845/0001-14 com valor global de R$ 12.399,00 (Doze mil trezentos e noventa e nove reais); C.O DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.788.967/0001-40 com valor global de R$ 363.558,00 (Trezentos e sessenta e três mil quinhentos cinquenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 15 de setembro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.195.977/0001-28**.
Valor Global da ARP R$ **642.458,48 (Seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ANNA PAULA ARAGÃO D DE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.880.234/0001-55**.
Valor Global da ARP R$ **1.120.877,88 (Um milhão, cento e vinte mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

WASHINGTON SILVA FREIRE DOS SANTOS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 25.279.552/0001-01**.
Valor Global da ARP R$ **14.202,00 (Quatorze mil duzentos e dois reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

MAICON UILIANS BACKES
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 42.092.374/0001-24**.
Valor Global da ARP R$ **7.999,20 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

CAMILA LIOTTO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 31.908.034/0001-02**.
Valor Global da ARP R$ **149.523,40 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

CARLOS EDUARDO A. PEREIRA DE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.191.620/0001-00**.
Valor Global da ARP R$ **38.520,40 (Trinta e oito mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **BIOPHAR MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.886.742/0001-15**.
Valor Global da ARP R$ **22.456,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.471.311/0001-08**.
Valor Global da ARP R$ **632.482,25 (Seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ROMILSON TRIBUTINO DA SILVA BARROS
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.564.626/0001-99**.
Valor Global da ARP R$ **91.764,00 (Noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.205.845/0001-14**.
Valor Global da ARP R$ **12.399,00 (Doze mil trezentos e noventa e nove reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

WALTER LÚCIO XAVIER
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202205120005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **C.O DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.788.967/0001-40**.
Valor Global da ARP R$ **363.558,00 (Trezentos e sessenta e três mil quinhentos cinquenta e oito reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 22 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D6B2E652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202206280004/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 15/2022, tendo por objeto para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO, NA MONTAGEM DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR, tendo como vencedora do certame as empresas: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.223.561/0001-55 com valor global de R$ 238.635,60 (Duzentos e trinta e oiro mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 70.001.771/0001-89 com valor global de R$ 22.842,96 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); MS ZOPELERI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.779.013/0001-20 com valor global de R$ 103.112,50 (Cento e três mil cento e doze reais e cinquenta centavos); UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.204.941/0001-04 com valor global de R$ 284.403,06 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e três reais e seis centavos); BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.986.881/0001-00 com valor global de R$ 266.001,40 (Duzentos e sessenta e seis mil um real e quarenta centavos) e ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.390.230/0001-60 com valor global de R$ 35.904,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 30 de setembro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.223.561/0001-55**.
Valor Global da ARP R$ **238.635,60 (Duzentos e trinta e oiro mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses –

Coqueiro Seco/AL, em 30 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 70.001.771/0001-89**.
Valor Global da ARP R$ **22.842,96 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses –

Coqueiro Seco/AL, em 30 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ALTAIR LIMA AMARAL
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **MS ZOPELERI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrição no CNPJ/MF sob n° 28.779.013/0001-20**.
Valor Global da ARP R$ **103.112,50 (Cento e três mil cento e doze reais e cinquenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses –

Coqueiro Seco/AL, em 30 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 33.204.941/0001-04**.
Valor Global da ARP R$ **284.403,06 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e três reais e seis centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses –

Coqueiro Seco/AL, em 30 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

PAULO EDUARDO LAU DE MELO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 16.986.881/0001-00**.
Valor Global da ARP R$ **266.001,40 (Duzentos e sessenta e seis mil um real e quarenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses –

Coqueiro Seco/AL, em 30 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

EGLON LUIZ BERNARDI
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202206280004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 27.390.230/0001-60**.
Valor Global da ARP R$ **35.904,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quatro reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 30 de setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:7DC4B498

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 70/2022

Processo nº: 08170005/2022
Ata de Registro de Preços nº 70/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.028/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº: 28.779.013/0001-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e David Guimarães Martin pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6AD09E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 72/2022

Processo nº: 08170005/2022
Ata de Registro de Preços nº 72/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.028/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: F M DOS SANTOS PIMENTEL - ME, CNPJ sob o nº: 27.366.505/0001-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Fernando Minervo dos Santos Pimentel pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:4E1ECD5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2022

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2022

INSC.	NOME	RG	CARGO	RESULTADO
1072093	SARAH COSTA E SILVA	37220268 SEDS/AL	AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	INDEFERIDO
962491	JOSÉ MURILO BARBOSA DOS SANTOS	36675261 SSP/AL	ODONTÓLOGO (A)	AUSENTE

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BF66730A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2022

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2022

INSC.	NOME	RG	CARGO	RESULTADO
989369	HELITON JOSÉ FEITOSA SANTOS	99001131779 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F86C0D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22/2022

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22/2022

INSC.	NOME	RG	CARGO	RESULTADO
1013266	ALDO ALVES DA SILVA	2003001153158 SSP/AL	PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3477DE19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Tomada de Preços nº 005/2022**. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para Reforma e Ampliação da Escola São Sebastião no Município de Dois Riachos/AL, consoante projeto básico, nos termos do edital e anexos. **Data: 28/10/2022** às **10h00min. LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. **Edital/Site: www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL), 10 de outubro de 2022.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:6FCC7010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Tomada de Preços nº 006/2022**. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para a construção de Praça no Alto da Conceição em Dois Riachos/AL, conforme **Plano de Ação nº 09032021-2-013898**, consoante projeto básico, nos termos do edital e anexos. **Data: 28/10/2022** às **14h00min. LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. **Edital/Site: www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL), 10 de outubro de 2022.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:5897AD01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2022 – SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 21 de outubro de 2022 às 10h00min. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de Material de Expediente e Didático** para atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ibateguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 10 de outubro de 2022.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A8D18C1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 049/2022

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a readequação dos preços registrados firmados no contrato **Inhapi-AL n° 049/2022**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021**
Os valores reequilibrados seguiram o disposto a seguir.

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,77 (setenta e sete centavos) para os itens 1 do Lote I do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) para os itens 2 do Lote I do contrato 049/2022, passar a ser de R$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,43 (quarenta e três centavos) para o item 5 Lote I do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,82 (oitenta e dois centavos) para o item 6 Lote I do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,09 (nove centavos) para o item 7, Lote I do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 0,21 (vinte e um centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,21 (vinte e um centavos) para o item 9, Lote I do contrato nº. 049/2022 passar a ser de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) para os item 11 Lote I do contrato nº. 049/2022 passar a ser de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,37 (um real e trinta e sete reais) para o item 12 da Lote I do contrato 49/2022 passar a ser de R$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,02 (dois centavos) para o item 20 Lote I do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,08 (oito centavos),

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) para o item 26, Lote I do contrato nº 49/2022 passar a ser de R$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o item 32, Lote I do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,15 (quinze centavos) para o item 33 Lote I do contrato 49/2022 passar a ser de R$ 0,37 (trinta e sete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) para o item 41, Lote I do contrato nº. 049/2022 passar a ser de R$ 64,78 (sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

O valor contratual unitário, que era de 11,46 (onze reais e quarenta e seis centavos) para o item 41, Lote I do contrato nº 49/2022 passar a ser de R$ 26,09 (vinte e seis reais e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) para o item 50, Lote I do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 5,08 (cinco reais e oito centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para o item 53, Lote I do contrato 49/2022 passar a ser de R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para o item 54, Lote I do contrato nº 49/2022 passar a ser de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) para o item 59 Lote I, do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o item 73, Lote V do contrato nº 49/2022 passar a ser de R$ 8,67 (oito reais sessenta e sete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,07 (sete centavos) para o item 101, Lote I do contrato 49/2022 passar a ser de R$ 0,17 (dezessete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para o item 102, Lote V da do contrato 49/2022 passar a ser de R$ 6,08 (seis reais e oito centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos) para o item 4, Lote V do contrato 42/2022 passar a ser de R$ 24,69 (vinte e quatro reais e sessenta centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,91 (noventa e um centavos) para o item 112, Lote 1 do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,06 (seis centavos) para o item 116, Lote I do contrato n.º 049/2022 passar a ser de R$ 0,31 (trinta e um centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,09 (nove centavos) para o item 117, Lote I do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 0,39 (trinta e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,13 (treze centavos) para o item 118, Lote I do contrato 49/2022 passar a ser de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos) para o item 119 Lote I do contrato 49/2022 passar a ser de R$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) para o item 137 lote I do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 1,09 (um real e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,03 (três centavos) para o item 1 Lote III do contrato 49/2022 passar a ser de R$ 0,08 (oito centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,03 (três centavos) para o item 5 Lote III do contrato n. 049/2022 passar a ser de R$ 0,07 (sete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) para o item 7 Lote III do contrato n. 049/2022 passar a ser de 1,09 (um real e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,09 (nove centavos) para o item 13 Lote III do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 0,30 (trinta centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) para o item 21 Lote III do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 13,62 (treze reais e sessenta e dois centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,16 (dezesseis centavos) para o item 24 Lote III do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 0,43 (quarenta e três centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,11 (onze centavos) para o item 27 Lote III do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro reais) para o item 28 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos).

valor contratual unitário, que era de R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para o item 35, Lote III da contrato 049/2022 passar a ser de R$ 13,01 (treze reais e um centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,25 (vinte e cinco reais) para o item 36 Lote III do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 0,70 (setenta centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,09 (nove centavos) para o item 58 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,36 (trinta e seis centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,03 (três centavos) para o item 63 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,11 (onze centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,12 (doze centavos) para o item 71 Lote III do contrato nº. 049/2022 passar a ser de R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,04 (quatro centavos reais) para o item 76 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,14 (quatorze centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,72 (setenta e dois centavos) para o item 78 Lote III do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,04 (quatro centavos) para o item 0,10 Lote III do contrato 049/2022 passar a ser de R$ 0,10 (dez centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,17 (dezessete centavos) para o item 85 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,76 (setenta e seis centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos) para o item 86 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,02 (dois centavos) para o item 88 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,04 (quatro centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,97 (noventa e sete centavos) para o item 90 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,11 (onze centavos) para o item 91 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,32 (trinta e dois centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,05 (cinco centavos) para o item 106 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,14 (quatorze centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,06 (seis centavos) para o item 108 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,20 (vinte centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,06 (seis centavos) para o item 109 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,19 (dezenove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,31 (trinta e um centavos) para o item 110 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,81 (oitenta e um centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,06 (seis centavos) para o item 127 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,18 (dezoito centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,77 (setenta e sete centavos) para o item 129 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 1,93 (um real noventa e três centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,06 (seis centavos) para o item 130 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,19 (dezenove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,10 (dez centavos) para o item 137 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,21 (vinte e um centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) para o item 138 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para o item 141 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 15,39 (quinze reais e trinta e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,07 (sete centavos) para o item 143 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,17 (dezessete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,10 (dez centavos) para o item 144 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos) para o item 145 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) para o item 146 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o item 147 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 8,67 (oito e sessenta e sete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,03 (três centavos) para o item 155 Lote III do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,08 (oito centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) para o item 1 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,12 (doze centavos) para o item 7 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,23 (vinte e três centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 8,07 (oito reais e sete centavos) para o item 11 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 11,38 (onze reais e trinta e oito centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) para o item 12 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 44,03 (quarenta e quatro reais e três centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos) para o item 13 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 19,26 (dezenove e vinte e seis centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para o item 19 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 9,13 (nove reais e treze centavos) para o item 22 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 12,17 (doze reais e dezessete centavos) para o item 24 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,05 (um real e cinco centavos) para o item 50 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 1,12 (um real e doze centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,06 (um real e seis centavos) para o item 51 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,05 (um real e cinco centavos) para o item 52 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 26,59 (vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o item 54 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) para o item 58 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 12,00 (doze reais).

O valor contratual unitário, que era de R$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) para o item 59 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) para o item 64 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,72 (setenta e dois centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) para o item 71 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 1,56 (um real e cinquenta seis centavos) para o item 101 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,23 (vinte e três centavos) para o item 140 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,88 (oitenta e oito centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 173,15 (cento e setenta e três reais e quinze centavos) para o item 149 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,36 (trinta e seis centavos) para o item 162 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,40 (quarenta centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,32 (trinta e dois centavos) para o item 166 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,36 (trinta e seis centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) para o item 167 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,66 (sessenta e seis centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,81 (oitenta e um centavos) para o item 168 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,96 (oitenta e oito centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,37 (trinta e sete centavos) para o item 169 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 0,40 (quarenta centavos) para o item 170 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de 0,44 (quarenta e quatro centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) para o item 218 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) para o item 219 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).

O valor contratual unitário, que era de R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) para o item 223 Lote V do contrato nº 049/2022 passar a ser de R$ 5,08 (cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO INHAPI nº 049/2022** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a). ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA,** pela Contratada.

Celebrado em: 10 de outubro de 2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:DB681187

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacuípe, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo: Processo n° 70/2022 Objeto: Registro de preço para serviços e aquisição de peças, componentes e acessórios, destinados a manutenção e conservação da frota de veículos da prefeitura Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail: cpljacuipe2018@gmail.com.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
CPL
Jacuípe/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:93D25DDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 16/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 16/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais e equipamentos de informática**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ** 36.521.392/0001-81, **TIAGO PIZZATTO, CNPJ**37.090.234/0001-87, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ** 20.008.831/0001-17, **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ**17.918.110/0001-30, **OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME, CNPJ** 05.372.103/0001-04, **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ**08.692.456/0001-71, **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ**18.861.730/0001-42, **LICITA HB INFORMATICA LTDA, CNPJ**38.422.516/0001.05, **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ**45.538.349/0001-10, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 10 de outubro de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:ECD9F7F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n. 09270016/2022 Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, para fornecimento de Sistema de Gestão Educacional como serviços (SAAS – Software as a Service) com serviços de licenciamento, hospedagem, consultoria, configuração, implantação, treinamento e suporte técnico de sistemas no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Junqueiro, para provimento de processos educacionais, plataforma de gestão e operação dos macroprocessos da Secretaria para otimização operacional e gerencial das informações e processos no intuito de integrar, modernizar e gerar eficiência toda a rede municipal de ensino. O prazo para envio das cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Informações: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 10 de outubro de 2022.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:36090F89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

RESULTADO DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na PREGÃO PRESENCIAL n º04/2022, cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para dar cobertura a frota de veículos desta prefeitura municipal de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, município de Maragogi/AL, que declaramos como **VENCEDORA** a empresa **GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02**, apresentou documentação técnica pertinente para análise da proposta de preços da pregão presencial 04/2022, apresentando também menor proposta de VALOR GLOBAL de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**.** Dando os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 10 de outubro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:15240EC9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO nº 75/2022, oriundo do **Processo Administrativo n° 3505/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita CNPJ n° 21.756.191/0001-96.**

OBJETO: CURSO: COMO EVITAR E SANEAR OS 40 PRINCIPAIS VÍCIOS NOS PROCESOS LICITATÓRIOS, NOS DIAS 29 E 30 SETEMBRO/2022, AUDITÓRIO DO CREMAL, PINHEIRO – MACEIÓ -AL, para os servidores da Comissão Permanente de Licitação e Diretoria de Compras.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita **CNPJ n° 21.756.191/0001-96**, localizada à Alameda Fernando Maia Gomes, n° 232, Pinheiro, Maceió -AL, CEP n° 57057-740.

Maragogi-AL, 22 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:1B549C15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 04180006/2022.
Contrato nº:44/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.905.197/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da praça da academia de saúde no município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Deive Souza da Silva** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:9038DC2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 04180008/2022.
Contrato nº:45/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 26.625.669/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da Secretaria de Educação no município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Tiago Lucas Neves Prudente** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:013B2617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 10030011/2022;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de luminária tipo led, componentes e ferragens para atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Prazo para envio das propostas: 5(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 10 de outubro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FC6DC511

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3003.001/2022

O departamento de contratos e convênios, torna público que na publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 3003.001/2022,** cujo objeto é a prestação de serviços para o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis,

celebrado com a **empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30**, nos autos do processo nº 05110070/2022,** publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, dia 27 de maio de 2022;

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação;

Resolve:
Onde consta:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

[...] **R$ 4.986.727,71** (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Passa a constar:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

[...] **R$ 5.002.923,70** (cinco milhões, dois mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Marechal Deodoro – AL, 28 de maio de 2022.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F09CA306

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05 sediada na R Engenheiro Mario de Gusmão, 1141-A, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-000, no valor de **R$ 24.878,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00 sediada na R Almirante Gonçalves, 2247, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.250-150, no valor de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais); SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.656.923/0002-42 sediada na Av Eraldo Lins Cavalcante, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.046-570, no valor de **R$ 266.962,90 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 40.380.802/0001-99 sediada na R Elaine Lima, 166, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-700, no valor de **R$ 121.990,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa reais);** visando a Aquisição Emergencial de Suplementos Nutricionais e fórmulas Infantis, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 29 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:C0F00E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 01/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições, decide retificar o Edital nº 01/2022, de 04 de outubro de 2022, que regulamenta a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município.
O Edital constando as retificações estará disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos da FUNDEPES (www.fundepes.br) e da COPEVE/UFAL (www.copeve.ufal.br) em 11 de outubro de 2022.

Marechal Deodoro – AL, 11 de outubro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito de Marechal Deodoro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:09225AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3008-5/2021

Partes: PMMD e a empresa **CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.729.642/0001-80.
Fundamento Legal: Art. 55 e Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
1.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. O presente Instrumento de Apostilamento tem como objeto o reajuste do preço do contrato que tem o prazo da proposta superior a 1 (um) ano, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
2.2. Com base no IPCA o reajuste será de 10,069240%.
2.3. O reajuste será feito sobre o valor do saldo do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. Em decorrência da aplicação do IPCA, o valor mensal da contratação aumentará **R$ 453,12 (quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos)** passando a ser **R$ 4.953,12 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos)** o valor mensal do saldo do contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Márcio Antônio de Araújo Santos
CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:93057018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **28 de outubro de 2022 às 09h:00m**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA

MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – 51 CASAS + VILA DOS PESCADORES NO POVOADO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 10 de outubro de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:16D57AA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo Administrativo n° 012.008.010922/22.
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 001/2022
O MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44, À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Município, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, o pagamento do valor total de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), à empresa ARTVISUAL MIDIA EXTERIOR LTDA-CNPJ: 09.339.979/0001-00, a título de indenização, pelo fornecimento de IMPRESSÃO DE 18 CARTAZES E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR POR 14 DIAS, sem a devida cobertura contratual e financeira, onerando-se a dotação orçamentária como segue: **ÓRGÃO:** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1010 – SECRETARIA DE CULTURA; **ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:** 02.1010.23.695.0002.2056 - MANUTENÇAO DO FESTIVAL DE INVERNO DE MAR VERMELHO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Em razão do caráter excepcional da medida, deverá ser apurada a responsabilidade administrativa de quem lhe deu causa, nos termos do art. 82 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. DATA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 12/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito e Jorge Cesar Cabral de Melo Sampaio-Representante Legal.

Mar Vermelho, 12 de setembro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Mar Vermelho

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B436F107

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições, **homologa** o presente processo, em favor da empresa **GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE-ME, inscrita no CNPJ sob n° 08.528.695/0001-90**, importando o mesmo no percentual de 2,50% (dois, vírgula cinquenta por cento) sobre tarifa de passagens aéreas e hospedagens.

Mar Vermelho (AL), 14 de setembro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
CREDENCIADOR: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, inscrita no CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CREDENCIADA: **GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE-ME, inscrita no CNPJ sob n° 08.528.695/0001-90**, através do TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2022. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E HOSPEDAGENS CORPORATIVAS. VALOR: O valor unitário será o estabelecido na tabela de preços do dia da emissão, aplicando o percentual de 2,50% (dois, vírgula cinquenta por cento) sobre tarifa de passagens aéreas e hospedagens. DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/09/2022. VIGÊNCIA: 19/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO: **Inciso I, Art. 72, da Lei nº 14.133/21.** SIGNATÁRIOS: Pelo Credenciador**:** André Brandão de Almeida-Prefeito**.** Pela Credenciada: Genilda Oliveira de Albuquerque-Representante Legal.

Mar Vermelho (AL), 19 de setembro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6A97F1C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de informática, impressoras e suplementos para impressoras, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Messias -AL
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/11/2022**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL,10 de outubro de 2022.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:615A1D39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025-2022

PROCESSO N.º 20220615008 AVFG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.223.561/0001-55

Lote 01: Valor total R$ 582.285,60
Lote 02: Valor total R$ 145.571,40
Lote 03: Valor total R$ 246.168,00
Lote 04: Valor total R$ 61.518,00
Lote 09: Valor total R$ 124.800,00
Lote 10: Valor total R$ 31.200,00
Lote 13: Valor total R$ 82.800,00
Lote 14: Valor total R$ 20.700,00
Lote 15: Valor total R$ 251.392,00
Lote 16: Valor total R$ 62.848,00

Valor Global Total: R$ 1.609.283,00 (um milhão seiscentos e nove mil duzentos e oitenta e três reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.609.283,00 (um milhão seiscentos e nove mil duzentos e oitenta e três reais).

Lotes Desertos: 05 e 06.
Lotes Fracassados: 07, 08, 11 e 12.

Olho D'Água das flores/AL, 01 de setembro de 2022.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:01CDB4C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027-2022
PROCESSO N.º 20220713002AVFG

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender às necessidades dos Programas CRAS/SCFV e CREAS
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 12.183.082/0001-36

Lote 01: Valor total R$ 4.400,00
Lote 03: Valor total R$ 2.670,00

Valor Global Total: R$ 7.070,00 (sete mil setenta reais).

Empresa:GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
CNPJ: 36.521.392/0001-81

Lote 02: Valor total R$ 3.150,60
Lote 07: Valor total R$ 8.258,76
Lote 11: Valor total R$ 3.060,36
Lote 13: Valor total R$ 2.386,60

Valor Global Total: R$ 16.856,32 (dezesseis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais trinta e dois centavos).

Empresa: VMLX ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 03.800.477/0001-40

Lote 02: Valor total R$ 13.630,00

Valor Global Total: R$ 13.630,00 (treze mil seiscentos e trinta reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 37.556,30 (trinta e sete mil quinhentos e cinqüenta e seis reais trinta centavos).

Olho D'Água das flores/AL, 01 de setembro de 2022.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:699520FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2º AVISO DE COTAÇÂO
O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d`Água das Flores – AL, informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo nº 0829003/2022, cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Contínuos de Exames e Consultas Especializadas em Saúde de Média e Alta Complexidade, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos nas unidades de Saúde do Município de Olho d'Água das Flores/AL**. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 24 de outubro de 2022.

Olho d'Água das Flores – AL, 10 de outubro de 2022.

ADÉLIA CRISTINA ABREU SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:022FDA9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 08220017/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 20/2022
Tipo: Menor preço
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MARMITAS E LANCHES para atender as necessidades das secretarias do Município de Olivença/AL.
Data de realização: 24 de outubro de 2022, às 09:00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível em: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao , na sede da CPL, situada na rua Vereador José Félix da Silva, nº54 - Centro - Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail {HYPERLINK "mailto: cpl@olivenca.al.gov.br"}. Todas as referências de tempo obdecerão ao horário de Brasília/DF.

Olivença/AL, 10 de Outubro de 2022

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:BB2DC2EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 08/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção da Orla da Vila Limoeiro no Município de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 27 de outubro de 2022, às 14:00h (catorze) horas – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 09/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção da Orla do Povoado Ilha do Ferro no Município de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 27 de outubro de 2022, às 15:30h (quinze e trinta) horas – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D48C86CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, como segue:
1 - CLASSIFICAÇÃO da empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.648.905/0001-05, apresentando valor global de R$ 345.416,03 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos).

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A2364048

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara a Utilidade Pública de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação correlata e,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO as previsões contidas nos arts. 5º, alínea "m" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO o Parecer PGM, emitido pela douta Procuradoria-Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse de um imóvel que tem como proprietário a Associação Atlética Banco do Brasil, situado na Rua Cônego Jasson Souto, S/N, CEP nº 57400-000, Pão de Açúcar/AL, com área total de 6.852 m² com as seguintes confrontações: NORTE: Elísio Maia Santos, Conjunto Dom Bosco; SUL: Colégio Cenecista Dom Antônio Brandão; LESTE: Terreno da Igreja de Jesus dos Santos dos Últimos Dias; OESTE: Rua Cônego Jasson Souto, conforme memorial descritivo que consta do processo administrativo nº 1005009/2022.

Art. 2º O imóvel objeto deste decreto destina-se à doação de terreno para construção de uma escola.

Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é em **caráter de urgência**, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado, apenas no equivalente a posse do imóvel.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 07 de outubro de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:97276E01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara a Utilidade Pública de imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação correlata e,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO as previsões contidas nos arts. 5º, alínea "m" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO o Parecer PGM, emitido pela douta Procuradoria-Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse de um imóvel que tem como proprietários a Sra. CARLA PINTO PAES REZENDE ARRUDA, o Sr. MANOEL LUIZ PINTO PAES REZENDE e o Sr. ANTÔNIO CARLOS LIMA REZENDE FILHO, situado no Povoado Lagoa de Pedra, S/N, CEP nº 57400-000, Pão de Açúcar/AL, com área total de 20.480 m² com as seguintes confrontações: NORTE: Rodovia AL 499; SUL: Estrada Vicinal e terras Núcio Lisboa; LESTE: Terras de Alonso Lisboa, Alfredo Lisboa e Juarez Lisboa; OESTE: Terras de Antônio, Neguinho e Roberto Lisboa, conforme memorial descritivo que consta do processo administrativo nº 0929011/2022.

Art. 2º O imóvel objeto deste decreto destina-se à doação de terreno para construção de um ginásio de esporte e um loteamento de casas.

Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é em **caráter de urgência**, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado, apenas no equivalente a posse do imóvel.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 07 de outubro de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:7D8FD33F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COVOCAÇÃO DE Nº01/2022

A Secretaria Municipal de saúde de Pariconha-AL, **CONVOCA** o Servidor **PETRUCIO DE OLIVEIRA LIMA,** inscrito no CPF N°063.175.094-09, Enfermeiro, Matricula n°15485, para o retorno ao trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta convocação em Diário Oficial dos Municípios, em virtude de encerramento de período de licença sem vencimentos em 06/12/2021.

Pariconha – AL, 05 de Outubro de 2022.

Sem mais, agradecemos pela sua compreensão e renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

GIZELY TAYLLEN ALVES SA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E7759DE1

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARICONHA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço da Dispensa nº 12/2022, **que tem como objeto a realização de estudos e programas necessários para elaboração de projeto de licença ambiental para andamento da obra central de reciclagem de lixo**, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail setordecompraspariconha@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 13 de outubro.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:08741DE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 121, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0928-0007-2022
Nome do(a) beneficiário(a): Sivaldo Lima Araújo
CPF: 677.388.264-87
Matrícula: 26139
Cargo: Diretor
Quantidade total de diárias: 01 (uma)
Valor total das diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Período de deslocamento: 05/10/2022
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participar do Seminário Alagoas Mais Simples.
Dotação orçamentária: 10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 18.122.0009.2040; Projeto/Atividade 2040 – Manutenção das ações das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; e Elemento de Despesa: 3.3.9.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:C6BC8FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 122, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0928-0002/2022
Nome do(a) beneficiário(a): Lais Eugênia Vieira da Silva Coimbra
CPF: 104.411.334-01
Cargo: Assistente Técnica
Quantidade total de diárias: 01 (uma)
Valor total das diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Período de deslocamento: 05/10/2022
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participar do Seminário Alagoas Mais Simples.
Dotação orçamentária: 10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 18.122.0009.2040; Projeto/Atividade 2040 – Manutenção das ações das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; e Elemento de Despesa: 3.3.9.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:FA64966A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 123, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0928-0003/2022
Nome do(a) beneficiário(a): Laurene Coimbra da Silva Cavalcante
CPF: 060.762.874-03
Cargo: Bióloga
Quantidade total de diárias: 01 (uma)
Valor total das diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Período de deslocamento: 05/10/2022
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Participar do Seminário Alagoas Mais Simples.
Dotação orçamentária: 10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 18.122.0009.2040; Projeto/Atividade 2040 – Manutenção das ações das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; e Elemento de Despesa: 3.3.9.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:EB3C0A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO A PEDIDO - JOSE TALVANES VIEIRA NETO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido o Sr. JOSE TALVANES VIEIRA NETO, matrícula n° 26.563, CPF n° 103.302.124-51, ocupante do cargo/função Agente de Transporte e Trânsito, lotado na SMTT - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - PILAR, conforme processo de requerimento apresentado no dia 10/10/2022 sob o número 1010-0009/2022.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 10 de outubro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:7D4FE346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106 E 107/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 106/2022**
PROCESSO: **0318-0038/2022 - PE – 46/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.689.271/0001-57, Vencedora dos Lotes: 01,03,04,05,07 e 08 no valor total de R$ **3.938.889,16.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINÁRIO DE DOCES, PINTURA FACIAL E EQUIPE DE RECREAÇÃO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Valfrido Antônio da Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 107/2022**
PROCESSO: **0318-0038/2022 - PE – 46/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CLAUDI DA COSTA JUNIOR, CNPJ Nº 23.766.748/0001-03, Vencedora dos Lotes: 02 e 06 no valor total de R$ **1.009.024,59**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINÁRIO DE DOCES, PINTURA FACIAL E EQUIPE DE RECREAÇÃO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Claudi da Costa Júnior. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:646D0308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº **07/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE COM ESTRUTURA COBERTA (PRAIA DO GUNGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia **25/10/2022**, às **09:00**hs, O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 10 de outubro de 2022.

JOÃO VICTOR
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:196EBC47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09190020/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas torna público aos interessados nova data de realização do certame, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 035/2022, tipo menor preço por grupo, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de locação de veículos para transporte de estudantes universitários, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.
NOVA DATA :
Início da sessão de disputa pública no dia 24 de Outubro de 2022, às 10h.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:02A7624B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2022/GABSAP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, designado pela Portaria n°02/2021 do Gabinete do Prefeito, de 04 de janeiro de 2021, publicada em 13 de janeiro no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ano VIII, n. 1.455, página 33-34, código idenficador n. B550A974, no uso de suas atribuições, pela presente,

CONSIDERANDO o poder da Administração em estabelecer normas gerais e internas, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar MARIA SAMILA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF de n° 121.178.054-69, responsável pela inserção de dados no Cadastro de Responsáveis pela Unidade Gestora – CADURGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

WELLTON AMORIM FALCÃO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:56660985

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03-2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO**– 1º Aditivo de Prazo do Termo de Credenciamento Nº 08/2022, decorrente da Chamada Pública Nº 03-2021.**
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Calvo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e seus anexos. Contratante: **Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL** - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: **A F DA SILVA - ME**, CNPJ sob nº 17.551.696/0001-47, situada na Rua Maria Alves Barbosa – Nº 09, Centro – Porto Calvo/AL, CEP:57900-000, neste ato, representado pelo Srº. ADRIANO FERREIRA DA SILVA, sócio administrador, Alterar o prazo em mais 12 (doze) meses, com quantitativo e valor total e igual do original, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município. Vigência do contrato: 02/09/2022 à 04/09/2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:FE8A0872

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SÚMULA DO CONTRATO

Súmula do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo, CNPJ nº 12.366.720/0001-54;
Contratado: GERIR – PLANEJAMENTO, PESQUISA E ORGANIZACAO, CNPJ nº 04.428.939/0001-02**;**

Base Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8666/93;

Objeto: Tem como objeto a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANEJO CLÍNICO E DE ORIENTAÇÃO GERAIS AO PACIENTE DA COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – AL.

Do valor: Prestação de serviços especializados para execução do programa de formação profissional com foco na atenção primária à saúde, no contexto de consolidação das ações preventivas e de convivência na nova fase da pandemia da covid-19.
Unidade: Cursista
Quantitade: 128
Valor unitário: R$ 1.322,00

Recurso: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE**

3.009 - manutenção do fundo municipal de saúde
3.010 - manutenção da secretaria municipal de saúde
3.001 - manutenção do bloco de atenção básica
3.002 - Apoio financeiro a atenção básica
3.003 - manutenção do bloco de média e alta complexidade ambulatórial e hospitalar
8001- ações e serviços de saúde - COVID 19

Celebração: 10/06/2022;

Signatários: **GERIR – PLANEJAMENTO, PESQUISA E ORGANIZACAO** e **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:3F9EC339

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL PORTO CALVO/AL, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o **Pregão Eletrônico nº 22/2022,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, devido a necessidade de **reexame do Termo de Referência, e, consequentemente do Edital publicado**, com nova data de realização a ser determinada e publicada nos moldes da Lei.

Informações através do e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com

Porto Calvo/AL, 10 de outubro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A0C0AF2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº1177/2022, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, através das Parcerias Público Privadas - PPP do Município de Porto Calvo, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município, e;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei Federal nº9.074, de 07 de julho de 1995, no art. 3º da Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, e com os parâmetros do Decreto Federal nº8.428/2015;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº01172, de 01de setembro de 2022,

DECRETA:

CapítuloI
DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)

Art. 1ºFica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI destinado a orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de Parcerias Público- Privadas - PPP`s, sob a forma de concessão patrocinada ou administrativa, de concessão comum e de permissão no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Porto Calvo, mediante gestão do Poder Executivo Municipal, nos termos dispostos neste Decreto.

Art. 2ºPara fins deste decreto, considera-se PMI o procedimento instituído por órgão ou entidade da administração municipal, por intermédio do qual poderão ser solicitados estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações

técnicas ou pareceres, com vistas à inclusão de projetos de interessados em PPP`s, concessão patrocinada, concessão administrativa, comum e permissão.

§ 1º Poderão fazer uso do PMI os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município que tiverem interesse em obter as informações mencionadas no caput para realização de projetos de sua competência.

§ 2º O Requerimento de solicitação e procedimento serão submetidos à autorização do Chefe do Executivo para posterior publicação.

Art. 3ºOs editais de PMI deverão demonstrar:

I - O interesse público na realização dos trabalhos;
II - Quais os estudos que permitirão a apreciação técnica do procedimento com relação a custos, benefícios, prazos e viabilidade;
III - Minuta do instrumento a ser publicado incluindo os documentos a serem produzidos pelos interessados autorizados e os critérios objetivos para a seleção dos estudos de que trata o art. 2º deste Decreto;
IV - Delimitar o escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres e o valor nominal máximo para eventual ressarcimento;
V - indicar a fonte de custeio da contraprestação pública e/ou valor máximo dela;
VI - ser objeto de ampla publicidade, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios e, se possível, na internet;

§ 1º O valor máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres não poderão ultrapassar 1% (um por cento) do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação da respectiva parceria público-privada, concessão ou outra figura jurídica;

§ 2º Os prazos para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações serão fixados de acordo com a complexidade do escopo dos trabalhos.
Art. 4ºRecebido o requerimento do procedimento, por parte do Conselho Gestor, o Chefe do Executivo procederá à análise e avaliação do caráter prioritário do projeto, segundo as diretrizes governamentais vigentes e decidirá sobre a conveniência e oportunidade de se autorizar o procedimento, sugerir alterações e indicar a estruturação e modelagem do projeto apresentado ou determinar o seu arquivamento, mediante comunicação das conclusões ao titular do órgão ou da entidade solicitante para as providências.

Art. 5ºPor decisão deste, o PMI se inicia com a publicação, no órgão oficial dos
Municípios, do aviso respectivo, pelo órgão ou entidade interessada, com a indicação do objeto, do prazo de duração do procedimento, dos critérios objetivos para a análise, a autorização e a seleção dos projetos e, se for o caso, a respectiva página na rede mundial de computadores em que estarão disponíveis as demais normas e condições consolidadas no instrumento de solicitação, Portal do Município de Porto Calvo.

Art. 6ºPoderão participar do PMI pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham relação com o objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse, individualmente ou em grupo, neste último sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.

§ 1º A participação no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade solicitante, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº9.074/95.

§ 2º Fica garantida a participação de empresa estrangeira, ainda que sem habilitação no país, a qual ficará obrigada a regularizar-se perante a Receita Federal do Brasil após o transcurso de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da seleção da proposta apresentada.

Art. 7ºA manifestação dos interessados em participar do PMI deverá ser apresentada mediante protocolo, no local, no prazo, nas condições estabelecidas neste Decreto pelo órgão ou pela entidade solicitante e instruídos com as seguintes informações:
I - declaração de interesse;

II - dados cadastrais, contendo a qualificação completa do interessado, nome ou razão social, seu endereço completo, telefones para contato, área de atuação, e na hipótese de pessoa jurídica, o nome e a qualificação dos responsáveis perante a administração pública municipal com dados para contato, devendo, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer;

III - demonstração da experiência do interessado para a realização de estudos,
levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres similares aos solicitados; e

IV - detalhamento das atividades que pretendem realizar, considerando o escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada uma das etapas e a data final para a entrega dos trabalhos.

§ 1º Qualquer alteração na qualificação do interessado e dos responsáveis deverá ser imediatamente comunicada ao solicitante.

§ 2º Serão recusados requerimentos de autorização para participação do PMI que estejam em desconformidade com o escopo da solicitação.

§ 3º A empresas estrangeiras, para fins de habilitação no procedimento, deverão apresentar:

a) documentos em língua portuguesa, atestados por tradutor juramentado;
b) indicação do representante legal no pais, por meio de documento atestado por tradutor juramentado, o qual deverá apresentar certidões de regularidade perante órgãos de controle (Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, Certidão Cível e Criminal dos último 5 [cinco] anos); e
c) declaração de que regularizar-se-á perante a Receita Federal do Brasil no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da seleção da proposta.

Art. 8ºQualquer interessado poderá solicitar informações por escrito a respeito do PMI, em até 5 (cinco) dias úteis antes do término do prazo estabelecido para a apresentação das respectivas manifestações.

§ 1º Não serão analisados pedidos de informações solicitados posteriormente ao término do prazo previsto no caput.

§ 2º As solicitações de informações a respeito do PMI serão respondidas pelo órgão ou entidade solicitante, por escrito, em 3 (três) dias úteis do recebimento, pelo meio indicado no instrumento de solicitação de manifestação de interesse.

Art. 9ºO órgão ou a entidade solicitante poderá, a seu critério e a qualquer tempo:

I - solicitar dos particulares interessados informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;

II - modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem e o conteúdo ou os requisitos do PMI; e

III - considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMI.

Art. 10.Caberá à entidade ou ao órgão solicitante proceder ao exame da documentação entregue pelo interessado e após deliberação do

Prefeito expedir termo de autorização a ser publicado no órgão de imprensa oficial dos Municípios, indicando os interessados autorizados a iniciar as atividades definidas no PMI.

Art. 11.O órgão ou a entidade solicitante, a seu critério poderá realizar sessões públicas destinadas a apresentar informações ou características do projeto sobre o qual se pretende obter as manifestações dos interessados.

§ 1º A divulgação do local, data, hora e objeto da sessão pública de que trata o caput deste artigo, sem prejuízo de outros meios, deverá ser efetuada pelo órgão ou pela entidade solicitante no órgão da imprensa oficial dos Municípios, até 10 (dez) dias antes da sua realização.

§ 2º A sessão de que trata o caput não se confunde, nem substitui a realização de audiências ou consultas públicas exigidas nas demais normas de legislação pertinente.

Art. 12.O órgão ou a entidade solicitante poderá se valer de modelos e formulários próprios a serem preenchidos pelos particulares, com o objetivo de orientar a padronização das manifestações encaminhadas.

Art. 13.Os particulares autorizados a participar do PMI serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo município de Porto Calvo, salvo disposição legal expressa em contrário.

§ 1º Quando expressamente previstas no PMI hipóteses de ressarcimento, reembolso, indenização ou remuneração, deverão ser observadas as normas da legislação pertinente;

§ 2º É admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes das hipóteses previstas no parágrafo 1º desse artigo ao futuro concessionário ou permissionário do projeto sobre o qual ocorrer o PMI, observados os termos e as condições do instrumento de solicitação de manifestação de interesses, bem como as disposições relativas à aplicação do art. 31 da Lei Federal nº9.074/1995, e do art. 21 da Lei Federal nº8.987/1995;

§ 3º Neste caso, no despacho do Chefe do Executivo autorizando PMIs ou MIPs, deverá ser previsto o valor de ressarcimento.

Art. 14.Uma vez realizados, os estudos técnicos elaborados pelo setor privado serão remetidos ao Conselho Gestor, que participará na escolha dos trabalhos de consolidação da modelagem final.

§ 1º O Conselho Gestor será formado pelos membros definidos pela Lei Municipal nº1177/2022 e terá como obrigação principal julgar os projetos de PMI`s e encaminhar a proposta de licitação futura.

§ 2º A avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme os seguintes critérios, que serão objetivamente fixados no ato de convocação:

I - consistência das informações que subsidiaram sua realização;

II - adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

III - compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos setoriais ou pelo Conselho Gestor;

IV - razoabilidade dos valores apresentados para eventual ressarcimento, considerando projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares;

V - compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;

VI - impacto do empreendimento no desenvolvimento socioeconômico do município e da região, se aplicável; e

VII - demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes.

§ 3º A avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamento ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres no âmbito do Conselho, não se sujeitam a recursos na esfera administrativa quanto ao seu mérito.

Art. 15.Os critérios de avaliação consolidados no aviso público de que trata o art. 4º, obedecidos os critérios do art. 13 deste Decreto, serão definidos no PMI.

Art. 16.Concluídos os trabalhos, o Conselho deliberará sobre a proposta de modelagem final, avaliando, do ponto de vista técnico, o grau de aproveitamento dos estudos apresentados e os respectivos percentuais de ressarcimento, considerados os critérios definidos no edital do PMI.

Art. 17.O Conselho Gestor, em não existindo consenso em relação ao projeto escolhido, escolherá o vencedor por meio do voto, cabendo ao Chefe do Executivo a decisão final em caso de empate.

Art. 18.O Conselho publicará no órgão de imprensa oficial dos municípios o procedimento aprovado.

CapítuloII
DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA (MIP)

Art. 19.Para fins deste Decreto, considera-se Manifestação de Interesse de Iniciativa Privada (MIP) a apresentação espontânea de propostas, estudos, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres e projetos, elaborados por pessoa jurídica da iniciativa privada ou pública com comprovada capacitação na área a ser desenvolvido o projeto, para utilização em modelagem de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 20.A MIP será dirigida ao Conselho Gestor, devendo conter obrigatoriamente:

I - as linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos;

II - a estimativa dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto;

III - as características gerais do modelo de negócio, incluindo a modalidade de PPP considerada mais apropriada, previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos;

IV - a projeção, em valores absolutos ou em proporção, da contraprestação pecuniária eventualmente demandada do parceiro público e;

V - outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto, inclusive os estabelecidos no art. 2º da Lei Federal nº12.930/2004.

Art. 21.Recebida a MIP, o Conselho Gestor despachará sobre sua admissibilidade ou não e, uma vez autorizado o procedimento, passará a acompanhar o projeto e disponibilidade de todas as informações necessárias para execução.

§ 1º Caso aprovada pelo Prefeito, a proposta de MIP apresentada espontaneamente por pessoa jurídica nos termos do disposto neste capítulo, será recebida como proposta preliminar de projeto de PPP, cabendo ao Conselho dar ciência da deliberação ao proponente e solicitar as informações necessárias para, se for o caso, em conjunto com a Secretaria Municipal competente para o desenvolvimento do

projeto, publicar o aviso respectivo para a apresentação, por eventuais interessados, em até 15 (quinze) dias, de manifestação de interesses sobre o mesmo objeto, na forma do PMI constante neste Decreto;

§ 2º O Conselho Gestor dará o parecer final sobre prazos para apresentação do MIP;

Art. 22.A qualquer tempo, poderá ser solicitado ao autor da MIP a adequação desta ao conteúdo estabelecido no art. 3º deste Decreto, para fins de subsidiar a análise e posterior deliberação pelo Conselho Gestor.

Art. 23.Caso a MIP não seja aprovada em sua admissibilidade pelo Prefeito, o
interessado será cientificado desta deliberação, sem direito a recurso.

CapítuloIII
DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PPP/PORTO CALVO

Art. 24.Os integrantes do Conselho Gestor do Programa PPP/Porto Calvo, criado pelo artigo 7º da Lei Municipal nº1177/2022 será nomeado pelo Prefeito.

Art. 25.Os titulares de Secretarias Municipais que originariamente não integram o Conselho Gestor participarão das reuniões do Conselho, com direito a voz, sempre que tiverem interesse direto em determinada parceria, em razão de vínculo temático entre o objeto desta e o respectivo campo funcional.

Art. 26.As deliberações do Conselho serão sempre mediante voto da maioria absoluta de seus membros, tendo o Presidente direito ao voto qualificado.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho terá um suplente que substituirá os titulares em seus impedimentos e afastamentos legais, escolhido dentre os servidores efetivos dos respectivos órgãos e entidades integrantes do Conselho.

Art. 27.A execução do Programa PPP/Porto Calvo deverá ser acompanhada, permanentemente pelo Conselho Gestor, avaliando-se a sua eficiência por meio de critérios objetivos na forma da legislação federal, do disposto na Lei Municipal nº1177/2022 e neste Decreto.

CapítuloIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28.Aprovada a modelagem final pelo Conselho e autorizada pelo Prefeito a inclusão definitiva do projeto de PPP`s, com o respectivo vencedor do PMI ou do MIP, serão iniciados os procedimentos para a licitação nos termos do art. 10 da Lei Federal nº11.079/2004.

Art. 29.Caberá ao vencedor do certame licitatório futuro ressarcir os custos dos estudos utilizados pelo Poder Público na modelagem final aprovada, conforme disposto no art. 21 da Lei Federal nº8.987/1995, podendo qualquer proponente da manifestação de interesse participar da licitação da parceria público privada, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº9.074/1995 e da Lei das PPP`s.

Art. 30.Os projetos, os estudos, os levantamentos ou as investigações, as pesquisas, as soluções tecnológicas, os dados, as informações técnicas ou os pareceres de que trata o art. 2º deste Decreto, a critério exclusivo do órgão ou da entidade solicitante, poderão ser utilizados total ou parcialmente na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos de concessão patrocinada, administrativa, comum ou de permissão, objeto do PMI.

§ 1º A realização do PMI pelo órgão ou pela entidade solicitante não implicará abertura de processo licitatório;

§ 2º A realização de eventual processo licitatório não está condicionada à utilização de dados ou informações obtidos por meio dos interessados participantes do PMI;

§ 3º Os direitos autorais sobre os projetos, estudos, levantamentos ou investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres e demais documentos solicitados no PMI ou fornecidos pelos particulares, salvo disposição em contrário, prevista no instrumento de solicitação de manifestação de interesse ou apresentada espontaneamente pela iniciativa privada, serão cedidos pelos interessados participantes, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo Conselho ou pelo órgão e entidade solicitante.

§ 4º Tanto o Conselho Gestor como o órgão ou entidade solicitante assegurará o sigilo das informações cadastrais dos interessados, quando solicitado, nos termos da legislação.

§ 5º A utilização dos elementos obtidos com o PMI ou com a manifestação de interesses da iniciativa privada não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular, em eventual processo licitatório posterior.

§ 6º O descumprimento do disposto no §5º deste artigo sujeita os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação vigente.
Art. 31.A aprovação da manifestação de interesse, a autorização para realização dos estudos técnicos e o aproveitamento desses estudos será pessoal e intransferível, podendo ser cancelada a qualquer tempo por razões de oportunidade e de conveniência da Administração Pública, sem direito a qualquer espécie de indenização.

§ 1º A manifestação de interesse:

I - nunca será conferida em exclusividade;

II - não gerará direito de preferência para a contratação do objeto do projeto de PPP ou a outorga de concessão ou permissão;

III - não obrigará o Poder Público a realizar a licitação; e

IV - não gerará para o Poder Público a obrigação de ressarcir os custos incorridos na sua elaboração;

§ 2º A autorização para a realização de projetos, estudos, levantamentos, ou
investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

CapítuloV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32.O órgão ou a entidade solicitante ou o Conselho deverão consolidar as informações obtidas por meio do PMI ou da MIP, podendo combiná-las com as informações técnicas disponíveis em outros órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo de outras informações obtidas junto a outras entidades públicas ou privadas.

Art. 33.Fica o Conselho Gestor autorizado a expedir os atos complementares para a execução deste Decreto.

Art. 34.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas, 06 de outubro de 2022.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A4976B91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 791 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL DENOMINADO "BUGGY-TURISMO" NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica criado o serviço de transporte especial denominado "buggy-turismo", quando em circulação nas vias terrestres, praias, dunas, lagoas e sítios de valor histórico e cultural no Município.

Art. 2º. O serviço de Buggy-Turismo, considerado de utilidade pública, é explorado por conta e risco de seus prestadores, mediante ato de permissão formalizada e expedida pela Secretaria de Administração e Finanças, por intermédio do Setor Tributário e Imobiliário do Município.

Art. 3º. O serviço de que trata esta Lei é prestado para satisfazer uma necessidade pública secundária, de natureza turística, consistente na realização de passeios de automóveis do tipo buggy, nas praias, dunas, lagoas e sítios de valor histórico e cultural em todo o território municipal, observadas as normas de segurança, proteção do meio ambiente e do patrimônio turístico e paisagístico local.

Art. 4º. Para efeito desta Lei e sua regulamentação, a nomenclatura abaixo tem a seguinte significação e alcance jurídico:

I - Serviço de Buggy-Turismo: atividade não essencial, considerada de utilidade pública, destinada ao transporte de turistas e cidadãos interessados em visitar e conhecer áreas de reconhecida beleza natural, valor histórico, paisagístico e ambiental em todo território municipal, realizada por particulares, por sua conta e risco, mediante remuneração dos usuários;

II - Permissão: ato formal, discricionário e precário, expedido pelo Poder Permitente, para realização de serviço considerado de utilidade pública, por conta e risco de particular, nas condições estabelecidas nesta lei e em legislação correlata;

III – Permissionário: pessoa física que, após habilitação legal ou por haver preenchido as exigências administrativas nos termos desta Lei, detenha a permissão do Poder Permitente para explorar o serviço de buggy-turismo por sua conta e risco, mediante remuneração dos usuários do serviço;

IV - Poder permitente: O Município de Porto de Pedras, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

V – Bugueiro credenciado: é a pessoa física habilitada a dirigir veículo do serviço de buggy-turismo, devidamente regularizado na Secretaria Municipal de Turismo;

VI – Veículo credenciado: veículo do tipo buggy, assim reconhecido e devidamente regularizado pela instituição competente;

Art. 5°. Para efeito do disposto nesta Lei, compete:

I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Setor Tributário e Imobiliário do Município:

a) regulamentar toda a atividade de serviço de buggy-turismo através de atos administrativos, podendo ainda expedir, suspender e cassar permissões a qualquer tempo;

II - a Secretaria de Turismo deste Município, enquanto responsável pela execução da política de turismo para este setor:

a) realizar cursos, seminários e eventos para capacitação dos bugueiros e atualização e aperfeiçoamento da atividade;

c) propor as áreas geográficas territoriais onde será desenvolvido o serviço de buggy-turismo, o qual será estabelecido por decreto do chefe do executivo.

d) celebrar convênios e outras formas de parceria com outros entes e órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, a fim de garantir o cumprimento das normas pertinentes à mencionada atividade;

III – A secretaria de Meio Ambiente:

a) expedir normas sobre a circulação desses veículos em áreas ambientais ou de preservação;

b) zelar para que o serviço de buggy-turismo não afete e tampouco comprometa, de forma direta ou indireta, as condições de defesa e proteção do meio ambiente local.

§ 1º. As informações acerca do cadastro e regularização dos bugueiros aptos à exploração da atividade turística ficam a cargo exclusivo da Associação dos Bugueiros deste Município.

CAPÍTULO II
DA PERMISSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY-TURISMO

Art. 6º. A outorga das permissões para a exploração do serviço de buggy-turismo é de competência da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Setor Tributário e Imobiliário do Município.

Art. 7º. Os interessados na realização do serviço de buggy-turismo deverão inscrever-se na Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, mediante protocolo numerado e datado, acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da categoria, em vigor;

II – comprovante de Residência no município por pelo menos 02 (dois) anos;

III – cópia de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome do interessado, indicando o registro do veículo no Município de Porto de Pedras;

IV – cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

V – certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;

VI – atestado de saúde física e mental, fornecido por órgão municipal de saúde;

VII – atestado de antecedentes criminais, com data de emissão inferior a trinta dias da inscrição;

VIII – certificado de vistoria do veículo, fornecido pelo Município de Porto de Pedras;

IX – comprovante de inscrição em Associação de Bugueiro sediada no Município de Porto de Pedras ou Sindicato equivalente.

§ 1º. O permissionário poderá exercer outra atividade profissional, porém sem interromper a prestação do serviço de buggy-turismo.

§ 2º. Fica limitado a 02 (dois) alvarás a quantidade permitida para cada permissionário, sendo permitida a indicação de um motorista reserva, desde que este cumpra os requisitos do art. 7ª.

§ 3º. Os veículos utilizados para o serviço de buggy-turismo devem estar em pleno funcionamento e estado de utilização, devidamente emplacado e com a documentação regular de registro junto ao órgão estadual competente.

§ 4º. Os proprietários de automóveis, beneficiados com a permissão deverão, dentro de 60 (sessenta) dias, no máximo, colocar em condições de tráfego o veículo licenciado.

§ 5º. A comprovação da comercialização do Alvará acarretará na anulação do mesmo.

§ 6º. A vistoria dos veículos sujeitos ao serviço buggy-turismo será realizada pelo órgão estadual competente.

§ 7º. A Prefeitura do Município fornecerá capacitação para os condutores do serviço de buggy-turismo, de modo a que seja prestado o serviço de maneira adequada.

Art. 8º. A transferência da permissão para o serviço de buggy-turismo somente poderá ser realizada depois de decorridos 05 (cinco) anos da outorga pelo Poder Público, exceto nos casos de transferência para cônjuge ou demais herdeiros, quando o permissionário do alvará vier a falecer ou ficar impossibilitado de exercer sua função.

Parágrafo único. Para transferência da permissão para o serviço de buggy-turismo deverá o beneficiário cumprir as exigências estabelecidas no art. 7º desta Lei e não possuir outra permissão para o serviço de buggy-turismo.

Art. 9º. Fica vedado a Pousadas, Hotéis e Restaurantes vender passeios de buggy, sendo possível apenas oferecê-los, devendo encaminhar eventuais turistas para a Associação dos Bugueiros da cidade para os devidos fins.

Art. 10. As permissões destinadas aos bugueiros que praticam o serviço de buggy-turismo, devidamente credenciados e que cumpram todos os requisitos desta lei municipal, terão validade de um ano e taxa de renovação anual no valor de R$ 100,00 (cem reais), constituindo ato precário.

§1º. Os valores poderão ser reajustados anualmente, com anúncio prévio expedido pela Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria de Administração e Finanças, por intermédio do Setor Tributário e Imobiliário do Município.

§2º. A título de contribuição para ações de melhoria e recuperação da qualidade ambiental no Município de Porto de Pedras, todo autorizado que fizer o transporte de buggy-turismo, sujeitar-se-á ao pagamento de uma taxa, incidente sobre cada serviço prestado individualmente, no valor de R$ 8,00 (oito reais) taxa fixa, a ser recolhida na conta do Fundo Municipal do Turismo.

Art. 11. As permissões para o exercício do serviço de buggy-turismo no município de Porto de Pedras serão limitadas em 100 (cem) permissões, sendo destinadas aos permissionários após pré-avaliação do veículo e do pretenso permissionário através do Poder Permitente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Setor Tributário e Imobiliário do Município.

Art. 12. As permissões, enquanto atos administrativos discricionários e precários, terão validade enquanto for conveniente e oportuno tal exploração da atividade bugueira para o Município.

Parágrafo Único. A vigência do ato administrativo da permissão fica condicionada ao atendimento das condições pessoais e veiculares estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação.

Art. 13. Poderão adquirir às permissões, os bugueiros já credenciados junto a Associação do Município.

Art. 14. O permissionário do serviço de Buggy-Turismo do Município de Porto de Pedras, obrigatoriamente deverá atender as mesmas condições previstas no art. 7º desta Lei, durante todo o período da permissão, sob pena de cancelamento, não renovação ou não outorga da permissão.

Parágrafo único. Para ser permissionário do serviço de buggy turismo é necessário ser pessoa física plenamente capaz e domiciliada no Município de Porto de Pedras há mais de 02 (dois) anos.

Art. 15. O Certificado de Registro de Veículo Credenciado, documento que autoriza o veículo a realizar o serviço de buggy-turismo, terá validade anual, vinculada à data de renovação do licenciamento do veículo junto ao Departamento de Trânsito do Estado em que está localizado o Veículo, de acordo com a terminação da placa.

CAPÍTULO III

DA ÁREA DE ATUAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 16. Somente os permissionários do serviço de buggy-turismo poderão pegar turistas no território do Município de Porto de Pedras.

§1º. É vedada a transferência da permissão e do credenciamento do veículo para outra área do Estado ou Município.

§2º. Para a realização do serviço de buggy-turismo, a permissão o credenciamento do veículo e o licenciamento junto ao DETRAN da Unidade da Federação em que está licenciado o automóvel deverão, obrigatoriamente, pertencer à mesma área e Município.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES DO PERMISSIONÁRIO DO SERVIÇO DE BUGGY-TURISMO

Art. 17. São deveres do permissionário do serviço de buggy-turismo:

I – Tratar o turista com urbanidade, prestando-lhe as informações que forem solicitadas, no âmbito de suas atribuições;

II – Utilizar apenas os roteiros permitidos para passeios turísticos, evitando qualquer tipo de situação constrangedora que possa incomodar o turista ou infringir as normas estabelecidas nesta lei e demais instrumentos regulamentares;

III – Abastecer o veículo e providenciar sua manutenção antes do embarque do turista, a fim de evitar interrupção durante o passeio;

IV – Manter o veículo em boas condições de conservação e limpeza;

V – Portar e manter atualizada a documentação do veículo e do profissional para realizar o serviço de buggy-turismo;

VI – Cumprir a legislação de trânsito e do meio ambiente;

VII – Levar os turistas até o local onde estão hospedados, em plenas condições de segurança, em qualquer caso que impossibilite o veículo de transitar;

VIII - Não ingerir bebidas alcoólicas ou medicamentos que comprometam as condições de segurança na condução do veículo.

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 18. A inobservância aos deveres e exigências legais contidas neste instrumento e demais atos administrativos regulamentares expedidos pela Secretaria de Turismo, sujeitará o infrator às seguintes penalidades aqui especificadas:

I – Advertência:

a) por não portar a credencial ou a autorização do veículo para realizar o serviço de buggy-turismo fornecido pela Secretaria de Turismo;

b) por dirigir veículo com a credencial ou a autorização do veículo para realizar o serviço de buggy-turismo vencida;
c) por não tratar com urbanidade os turistas transportados;
d) por prestar serviço com veículos em más condições de funcionamento, segurança, higiene e conservação;
e) por prestar deliberadamente informações erradas aos turistas durante a realização do serviço;
f) por descumprir, sem nenhuma razão, o roteiro pré-estabelecido com o turista para a prestação do serviço;
g) por expor deliberadamente o turista a qualquer tipo de constrangimento, incômodo ou desconforto, que provoquem transtornos aos mesmos;
h) por colocar em risco a segurança dos turistas desnecessariamente;
i) por não fixar no veículo os adesivos de identificação, de acordo com o padrão determinado pela Associação dos Bugueiros do Município.

Parágrafo único. A advertência será aplicada sempre por escrito quando da ocorrência dos casos especificados neste artigo e de inobservância à regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

II - Suspensão do credenciamento e/ou da permissão:

a) quando o permissionário, bugueiro credenciado ou motorista contratado utilizarem veículos não credenciados ou em condições irregulares para realização do serviço de Buggy-Turismo;
b) por desrespeitar a fiscalização, tentando intimidar ou agredir os fiscais;
c) por fazer uso de bebidas alcoólicas, durante a prestação do serviço;
d) por não obedecer aos limites máximos de capacidade de lotação do veículo;
e) por agredir, ameaçar, intimidar, ou utilizar-se de qualquer outro método que impeça outros profissionais de prestarem seu serviço;
f) por agredir verbal ou fisicamente um turista durante a prestação do serviço;
g) em caso de reincidência, pelo menos duas, das faltas punidas com advertência.

III – Cassação do credenciamento e/ou da permissão:

a) por transferir, por ato inter vivos, a permissão a um profissional não credenciado para a prestação de serviço de buggy-turismo;
b) por permitir que o motorista não credenciado ou não habilitado dirija o veículo no exercício do serviço de Buggy-Turismo;
c) por provocar acidente grave por comprovada negligência, imprudência, imperícia ou dolo;
d) por realizar o serviço de Buggy-Turismo durante o período em que estiver cumprindo pena de suspensão;
e) por praticar, no exercício da atividade profissional de Buggy-Turismo, ato que a legislação defina como crime ou contravenção penal, após sentença condenatória transitada em julgado;
f) em razão da alienação fraudulenta ou ilegal da permissão;
g) caso o permissionário ou seu veículo não preencha os requisitos estabelecidos nesta Lei, por ocasião das verificações anuais;
h) em qualquer caso de reincidência das infrações punidas com suspensão;
i) nos demais casos omissos nesta lei e que a Secretaria de Turismo considere graves e atentatórios à segurança e eficiência do serviço de buggy-turismo.

IV - Apreensão do veículo:

a) nos casos em que houver recusa na apresentação à fiscalização, do documento do veículo, do certificado de registro, Permissão e demais documentos de habilitação exigidos para realização do serviço de Buggy-turismo;
b) nos casos em que o veículo não portar os equipamentos obrigatórios;
c) nos casos em que forem constatadas irregularidades no credenciamento do veículo, na permissão ou na habilitação do condutor.

Art. 19. Cometidas simultaneamente duas ou mais infrações, aplicar-se-á a penalidade mais grave.

Art. 20. A pessoa física que não detiver permissão ou credenciamento para a realização do serviço de Buggy-Turismo e for flagrada exercendo esta atividade, não poderá regularizar tal situação durante o prazo de vigência da licença administrativa.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 21. A competência para a aplicação das penalidades previstas no capítulo anterior é exclusiva da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Setor Tributário e Imobiliário do Município, assegurados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 22. O processo administrativo disciplinar poderá iniciar-se de ofício, mediante auto de infração lavrado pela fiscalização ou através de denúncia formal à Secretaria de Turismo, sobre possível irregularidade na prestação do serviço de que trata esta lei por parte de permissionário, bugueiro credenciado e/ou motorista contratado.

Art. 23. As denúncias formais sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação, o endereço e a assinatura do denunciante, formuladas perante a Secretaria de Turismo.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Art. 24. Tipificada a infração disciplinar, será formulada a notificação extrajudicial que será entregue por via postal, com aviso de recebimento, ou diretamente ao profissional, que dará ciência do seu recebimento na cópia da notificação, a qual integrará o processo administrativo.

Art. 25. Na hipótese de recusa de recebimento da notificação pelo denunciado, ou em caso de o mesmo encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a notificação será publicada no Diário Oficial do Estado ou Municipal, em forma resumida, cujos prazos, serão contados a partir da data de sua publicação.

Art. 26. Ao denunciado será assegurado o direito de apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da sua notificação da infração, em expediente dirigido ao setor responsável pelo serviço de Buggy-Turismo na Secretaria de Turismo do Município em que se encontra licenciado.

Art. 27. Recebida a defesa do denunciado ou decorrido o prazo de que trata o artigo anterior sem manifestação do denunciado, poderão ser efetuadas diligências complementares, acareação entre as partes, exame de documentação e provas ou outras medidas que esclareçam os fatos referidos no processo.

Art. 28. Decorridos os prazos aqui previstos, com ou sem manifestação do denunciado, será elaborado relatório conclusivo para fins de aplicação da penalidade ou arquivamento do processo, pelo chefe do setor responsável pelo serviço de buggy-turismo da Secretaria de Turismo do Município em que se encontra licenciado.

Art. 29. Havendo aplicação de penalidade, ao infrator será assegurado o direito de recorrer por escrito a Secretaria de Turismo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Todas as permissões para exploração do serviço de buggy-turismo que não tenham sido precedidas da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças, por intermédio do Setor Tributário e Imobiliário do Município ficam anuladas.

Art. 31. A Secretaria de Turismo, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Setor Tributário e Imobiliário do Município e a Guarda Municipal, em conjunto com a Associação dos Bugueiros do Município, bem como, os outros órgãos públicos competentes nominados nesta lei, exercerão a mais ampla fiscalização, dentro de suas áreas de competência, vistorias ou diligências, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Caso se observe, durante a vistoria, infração a regramento legal da competência de outro órgão, enviará relatório circunstanciado para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Setor Tributário e Imobiliário do Município, para que esta tome as providências necessárias.

Art. 32. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 28 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:44755D3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03003/2022 – 3ª CHAMADA – SRP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. Com a aplicação do benefício da exclusividade para às ME, EPP e MEI. Abertura: 27 de outubro de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 07 de outubro de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:FEE55D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: Pedido de cotação para a contratação de pessoa jurídica em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com FORNECIMENTO DE PEÇAS para os equipamentos da equipe de Jardinagem.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 10 de OUTUBRO de 2022.

WELLINGTON DÂMASO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:9D41D998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03035/2021 – 3ª CHAMADA – SRP
OBJETO: Aquisição de Materiais e Artigos Esportivos, com a aplicação dos benefícios da exclusividade e da reserva de cotas para às ME, EEP e MEI. Abertura: 31 de Outubro de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 10 de Outubro de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:A4910A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 07280042/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADO: JOSEILTON GALVÃO ANTUNES, inscrito no CPF sob nº 636.202.194-00. OBJETO: Contratação do serviço de despachante. VALOR: R$ 16.747,83 (dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). CELEBRAÇÃO: 07/10/2022. Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: art. 24, II da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 10 de outubro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:80143BA8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	07280042/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 07280042/2022 – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DESPACHANTE, processo administrativo nº 07280042/2022. CONTRATADO: JOSEILTON GALVÃO ANTUNES, inscrito no CPF sob nº 636.202.194-00, no

valor de R$ 16.747,83 (dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 06 de outubro de 2022.

MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:DCD73E66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE GESTÃO PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.**
Tipo: **Menor Preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **27/10/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 10 de outubro de 2022.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F571F5AF

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

Chamada Pública nº 01/2022
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agriculta Familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação, do município de Santa Luzia do Norte/AL.
Contratante: Município de Santa Luzia do Norte/AL;
Contratado: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAU – COOPAVAM, inscrita no CNPJ sob nº 28.912.664/0001-46**;
Valor Total de **1.427.815,54 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos);**
Celebração: 30/09/2022.
Vigência até: 12 (doze) meses.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Gilvania Marques da Silva.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B83B851D

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

Chamada Pública nº 01/2022
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agriculta Familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação, do município de Santa Luzia do Norte/AL.
Contratante: Município de Santa Luzia do Norte/AL;
Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA, inscrita no CNPJ sob nº 14.326.182/0001-08**;
Valor Total de **R$ 298.602,80 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e dois mil e oitenta centavos);**
Celebração: 30/09/2022.
Vigência até: 12 (doze) meses.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima eGeraldo Antônio dos Santos.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6C3DE44C

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022

Chamada Pública nº 01/2022
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agriculta Familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação, do município de Santa Luzia do Norte/AL.
Contratante: Município de Santa Luzia do Norte/AL;
Contratado: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO – COOPAGRISS/AL, inscrita no CNPJ sob nº 33.561.797/0001-55**;
Valor Total de **R$ 596.369,98 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos);**
Celebração: 30/09/2022.
Vigência até: 12 (doze) meses.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Eduardo Félix.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:AE2EEDCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 07.01.0057/2022
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de registro de Preços de nº **PE03/2022-8** formalizada com a empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA (CNPJ 09.210.219/0001-90)**, com fulcro no Artigo 79, I, c/c art. 78, I da Lei nº 8.666/93. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Republicado por incorreção*

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E67F3E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 09.13.0016/2022
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a **EMPRESA AUTO PEÇAS PAGUEMENOS LTDA (CNPJ 26.601.797/0001-76)** da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº **09.13.0016/2022**, visando o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº PE06/2022-1** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº **28/2017**, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada. Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a **aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade**, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o **Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93**. Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no **prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).**

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9D8C94E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE BENS

Ilustríssimo Senhor
ANDERSSON FERRAZ DE SOUZA
Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 016/2022
CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 Jardim Helvécia
Aparecida de Goiânia – Go CEP 74.933-350
e-mail: conceito.ve@gmail.com

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, vem por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 070/2022, e oriunda do Processo Licitatório nº 2022.0502.0004.01 – Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de VEICULOS AUTOMOTORES destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando o item 3. do Termo de Referência constante no Edital, o qual no seu item 3.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE FORNECIMENTO, datada do dia 1º de Junho de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santana do Mundaú/AL, uma vez que o bem solicitado ainda não foi entregue;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, situada na Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 Jardim Helvécia Aparecida de Goiânia – Go CEP 74.933-350, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Andersson Ferraz de Souza, Brasileiro, divorciado, proprietário, portador do CPF/MF sob nº 982.247.001-00 e RG n° FR599883-DPF/GO, para que cumpra o objeto contratado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido bem, o qual, caberá ao Município de Santana do Mundaú/AL, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 070/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Santana do Mundaú/AL, 10 de Outubro de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:922D9894

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº83/10.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.061022 cujo objeto é **Aquisição de Uniforme/Fardamentos para Guarda Civil Municipal.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.101022** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:D2C6D837

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: DE AQUISIÇÃO DE CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS MOBILIÁRIO NO PRAZO DE 48 HORAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,10 de Setembro de 2022.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:ED5C3C66

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: DE CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOUROS, FREEZER,GELADEIRAS E FOGÕES INDUSTRIAIS DE NO PRAZO DE 48 HORAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,10 de Setembro de 2022.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:5711A8FC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

CONTRATO P.M.S.L.Q. nº 003/2022 - TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67, com o valor vencido de R$ 2.118.043,13(dois milhões, cento e dezoito mil, quarenta e três reais e treze centavos);
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dr. Júlio de Queiroz no Conjunto Santo Inácio II, no Município de São Luis do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Setembro de 2022.
VALIDADE: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SMW; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio No Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros;
Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/Precatórios - Ação Judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:35F60C2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para Construção de 20 (vinte) Casas Localizadas em Diversas Localidades Do Município De São Miguel Dos Milagres**/AL.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preço **03/2022**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou classificadas as propostas apresentadas pelas empresas **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, apresentou proposta no valor total de **R$ 1.863.198,37** (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) e a empresa **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 28.660.503/0001-02, apresentou proposta no valor total de **R$ 2.070.244,83** (dois milhões setenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao tempo que declara **ganhadora do certame** a empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91**,** por atender aos requisitos do edital e ofertar a melhor proposta, conforme Ata de Sessão e Julgamento disponível na sede da prefeitura, na **Rua Vigário Belo – 111 – Centro - São Miguel dos Milagres – AL** e através do e-mail **cplsaomigueldosmilagres@gmail.com**, nos horários das 8:00 h às 12:00h. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

São Miguel dos Milagres 10 de outubro de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:231D2923

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1247-E4/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2022 – SRP N° 1247-E4/2022. Processo Adm. Nº 1247/2022. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.016.593/0001-04 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA destinados ao atendimento das necessidades rotineiras das secretarias Municipais de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 02, 08, 10, 11, 12, 14, 19, 20, 26, 31, 32, 34 perfazendo o valor global de R$ 196.279,00, (cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e nove reais).
Data da Assinatura: 29/08/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:67B46B95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO

Proc. Adm. Nº 1337/22 TP nº 001/2020. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA. Fundamentação: Art.

65, Inc. d, §1 da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do valor: 1.202.147,57 (Um Milhão, Duzentos e Dois Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e passado a vigorar o valor R$ 1.436.446,32 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo Celebração 21 de julho de 2022. Signatário: José Pacheco Filho e Eduardo Silva Araújo.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C784C654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1247-E2/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2022 – SRP N° 1247-E2/2022. Processo Adm. Nº 1247/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.374.994/0001-13 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA destinados ao atendimento das necessidades rotineiras das secretarias Municipais de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 03, 05, 07, 15, 21, 22, 23, 25, 36, 46 perfazendo o valor global de R$ 396.745,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 29/08/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:AACE5E97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Proc. Adm. Nº 1337/22 TP nº 001/2020. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA. Fundamentação: ART 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, c/c clausula quinta do Contrato PMSS n° 043-1/20 e das Seguintes cláusulas. Do Prazo: fica o prazo de execução da obra acrescido em mais 12(DOZE) Meses, iniciando-se em 03 de agosto 2022, encerrando em 03 de agosto de 2023. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 26 de Julho 2022. Signatário: José Pacheco Filho e Eduardo Silva de Araújo.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F23D9EA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1247-E5/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2022 – SRP N° 1247-E5/2022. Processo Adm. Nº 1247/2022. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA destinados ao atendimento das necessidades rotineiras das secretarias Municipais de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 40, 51, 53 perfazendo o valor global de R$ 17.903,00 (dezessete mil, novecentos e três reais)
Data da Assinatura: 29/08/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:68D106E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1191-E1/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP N° 1191-E1/2022. Processo Adm. Nº 1191/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: JAA BOMFIM CONSTRUTORA, CNPJ: 31.326139/0001-53 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da secretaria Municipal de Viação e Obras de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 2(exclusiva), 3(ampla), 4(exclusiva), 7(ampla), 8 (exclusiva) perfazendo o valor global de R$ 1.253.750,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 28/09/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:3CB72308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1247-E6/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2022 – SRP N° 1247-E6/2022. Processo Adm. Nº 1247/2022. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP – EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA destinados ao atendimento das necessidades rotineiras das secretarias Municipais de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 01, 04, 06, 13, 16, 18, 24, 27, 28, 29, 30, 35, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52 perfazendo o valor global de R$ 139.199,00 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e nove reais).
Data da Assinatura: 29/08/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2A65DE1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1191-E2/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP N° 1191-E2/2022. Processo Adm. Nº 1191/2022. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVA EIRELI, CNPJ: 01.747.197/0001-90 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da secretaria Municipal de Viação e Obras de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 5(Cota Ampla), 6 (Cota Exclusiva), 13 (Cota ampla), 14(Cota exclusiva), 15(Cota ampla), 16 (Cota exclusiva), 22 (Cota exclusiva) perfazendo o valor global de R$ 1.470,000 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais)
Data da Assinatura: 28/09/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:BA4B1F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1191-E3/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP N° 1191-E3/2022. Processo Adm. Nº 1191/2022. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: HENRIQUE GARCEZ DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.433.832/0001-76 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da secretaria Municipal de Viação e Obras de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do item 09 perfazendo o valor global de R$ 465.000,00 (quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)
Data da Assinatura: 28/09/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2DAB62E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1191-E4/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2022 – SRP N° 1191-E4/2022. Processo Adm. Nº 1191/2022. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: G M DA COSTA NUNES CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 22.877.035/0001-46 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da secretaria Municipal de Viação e Obras de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 1 (Cota ampla), 10 (Cota Exclusiva), 11(Cota ampla), 17 (Cota ampla), 18 (Cota exclusiva), 19 (Cota ampla), 20 (Cota exclusiva), 21(Cota ampla) perfazendo o valor global de R$1.427.500,00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 28/09/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C963911F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1247-E1/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2022 – SRP N° 1247-E1/2022. Processo Adm. Nº 1247/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: Irlayse Carla Vital Santos E Cia Ltda - Me, CNPJ: 35.423.637/0001-75 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA destinados ao atendimento das necessidades rotineiras das secretarias Municipais de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 17, 33, 37, 54, 55 perfazendo o valor global de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Data da Assinatura: 29/08/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:247F1B3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 09020005/2021
Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às necessidades do Ensino Infantil, com vistas a aplicação dos recursos no Termo de Compromisso PAR nº 201304696.

Empresas Vencedoras:
A empresa SUPER SERVICE MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.294.606/0001-80, foi vencedora dos Lotes:
Lote 01: R$ 2.703,96
Lote 05: R$ 12.548,00
Lote 06: R$ 3.472,40
Lote 07: R$ 3.382,00
Valor Total: R$ 22.106,36 (vinte e dois mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos).

A empresa C F JR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.602.654/0001-83, foi vencedora dos Lotes:
Lote 03: R$ 655,85
Lote 04: R$ 2,259,19
Valor Total: R$ 2.915,04 (dois mil, novecentos e quinze mil e quatro centavos).

Lote Fracassado: Lote 02

Valor global da licitação R$ 25.021,40 (vinte e cinco mil, vinte e um reais e quarenta centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 10 de outubro de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:AA40654A

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07180041/2022
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.279.552/0001-01, foi vencedora dos Lotes 01, 04, 06, 07, 12, 14, 15, 29, 30, 33, 53, 54, 58, 63, 94, 102, 118, 125, 164, 174, 176, 186 e 230 com o valor total de R$ 74.440,55 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.195.977/0001-28, foi vencedora dos Lotes 03, 10, 23, 32, 107, 155, 180, 188 e 206 com o valor total de R$ 22.772,20 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.099.392/0001-35, foi vencedora dos Lotes 05, 79, 95, 104, 109, 123, 137, 158, 163, 173, 175, 221 e 236 com o valor total de R$ 32.446,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.788.766/0001-05, foi vencedora dos Lotes 21, 62, 68, 77, 84, 112, 114, 131, 134, 207, 210, 220, 227, 237, 240, com o valor total de R$ 88.309,00 (oitenta e oito mil, trezentos e nove reais).

FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.398.831/0001-12, foi vencedora dos Lotes 34, 35, 36, 64, 80, com o valor total de R$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).

MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.191.620/0001-00, foi vencedora dos Lotes 42, 67, 143, 144, 224, com o valor total de R$ 48.520,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

CIRURGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.908.034/0001-02, foi vencedora dos Lotes 70, 130, 181, 209, 219 e 226 com o valor total de R$ 41.845,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.564.626/0001-99, foi vencedora dos Lotes 108, 145, 169, 196 e 199 com o valor total de R$ 55.660,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.092.374/0001-24, foi vencedora dos Lote 117 com o valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

JB DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.968.644/0001-29, foi vencedora dos Lotes 212, 215, 218, 222, 223, 233, e 238 com o valor total de R$ 72.160,00 (setenta e dois mil, cento e sessenta reais).

Lotes Fracassados: Lotes 02, 08, 09, 13, 16 a 20, 22, 24 a 26, 28, 31, 37 a 41, 43 a 45, 47 a 51, 55, 57, 59 a 61, 65, 66, 69, 71 a 74, 78, 82, 83, 85, 86, 89, 90, 92, 97 a 99, 101, 103, 105, 110, 111, 113, 116, 119 a 122, 124, 126 a 129, 132, 133, 135, 136, 139. 141, 146, 147, 149 a 151, 153, 154, 156, 159, 160 a 162, 165, 166, 168, 170 a 172, 177, 178, 182, 184, 185, 187, 191, 192, 194, 196 a 198, 200 a 205, 208, 211, 213, 214, 216, 217, 225, 228, 229, 231, 232, 234, 235, 239 e 241.

Lotes Desertos: Lotes 11, 27, 46, 50, 56, 75, 76, 81, 87, 88, 91, 93, 96, 106, 115, 138, 140, 142, 148, 152, 157, 167, 179, 183, 189, 190 e 193.

Valor Global da Licitação: R$ 449.432,75 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 10 de outubro de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4E5466A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE Nº 0927008/2022

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de atração artística para as festividades de Nossa Senhora Aparecida. com fulcro na inteligência do art.25, inc. III, do mesmo diploma legal.
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX 09.270.08/2022-1 Contratação de atração artística para as festividades de Nossa Senhora Aparecida no Município de Tanque d´Arca/AL, Contratado: DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI (CANTOR ZÉ NETO LEÃO) inscrito no CNPJ: 35.683.785/0001-29 no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Vigência: 60(sessenta) dias; celebrado em 10/10/2022.Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Daniel dos Santos Produção Musical Eireli.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F47077C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 16/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DE ISCA E RETIRADA DE INSETOS MORTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DE CIRCULAÇÃO EXPRESSIVA DE PESSOAS, PARA MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Taquarana/AL**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 21 de setembro de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:7904D4D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022

Pregão Eletrônico nº 16/2022 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:
QUALLITY SAUDE AMBIENTAL LTDA;

CNPJ sob nº 25.311.346/0001-31;

Valor registrado: R$ 237.027,204;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DE ISCA E RETIRADA DE INSETOS MORTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DE CIRCULAÇÃO EXPRESSIVA DE PESSOAS, PARA MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Taquarana/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 26/09/2022;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E ERALDO ARMSTRONG MOREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:C991400B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame

Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 29/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), para atender as necessidades do Município de Taquarana/AL**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 23 de setembro de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:0A2F10A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022

Pregão Eletrônico nº 29/2022 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:
UNA DISTRIBUIDORA ltda;
CNPJ sob nº 33.204.941/0001-04;
Valor registrado: R$ 193.108,00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), para atender as necessidades do Município de Taquarana/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 26/09/2022;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E PAULO EDUARDO LAU DE MELO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:23E76387

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E LUUP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.095.994/0001-19.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é o serviços de acesso de banda larga e link dedicado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR: R$ 107.685,00 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura do contrato: 22/07/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores.
CONTRATANTE: GERALDO CICERO DA SILVA
CONTRATADO: LUIZ VICTOR ROSENDO DE OLIVEIRA COSTA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:823BA742

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 075/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 075/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Correlatos - 06, em favor das empresas: **DROGARIA PAPS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.659.446/0001-71, vencedora dos itens 02, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 31, 32 e 34, perfazendo o valor total de R$ 249.320,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais); **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.908.034/0001-02, vencedora dos itens 03, 29, 51 e 59, perfazendo o valor total de R$ 104.320,00 (Cento e quatro mil, trezentos e vinte reais); **DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.739.998/0001-28, vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 52, 53, 54 e 58, perfazendo o valor total de R$ 939.365,00 (Novecentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco mil reais); **MS HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens 17, 33, 55 e 56, perfazendo o valor total de R$ 136.140,00 (Cento e trinta e seis mil, cento e quarenta reais); **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, vencedora do item 19, perfazendo o valor total de R$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais); **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.753.111/0001-53, vencedora do item 20, perfazendo o valor total de R$ 115.020,00 (Cento e quinze mil, vinte reais); **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.782.385/0001-40, vencedora do item 30, perfazendo o valor total de R$ 11.004,00 (Onze mil e quatro reais); **MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.977/0001-28, vencedora dos itens 39, 40, 41, 42, 43 e 44, perfazendo o valor total de R$ 11.232,00 (Onze mil duzentos e trinta e dois reais); **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 34.772.843/0001-28, vencedora do item 57, perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 27 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:44925343

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 048/2022
Processo administrativo nº 09260023/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022 – Base Legal: Art. 25, Inciso III.
Contratado: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 41.775.478/0001-70.
Valor global: 300.000,00 (trezentos mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "NATTAN", para apresentação no dia 14/10/2022 em comemoração as festividades do Festival da Primavera, para comemoração aos 191 anos de Emancipação Política do Município de Viçosa/AL
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO/Jéssica V. Pedrosa B. Calheiros/Órgão Gerenciador - NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME / Armando de Jesus Carneiro Fernandes / Representante Legal/CONTRATADA

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2A0D4B49

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 049/2022
Processo administrativo nº 09280008/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 – Base Legal: Art. 25, Inciso III.
Contratado: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA -EPP, inscrito no CNPJ nº 01.402.019/0001-27.
Valor global:R$ 80.000,00 (oitnta mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ", para apresentação no dia 13/10/2022 em comemoração as festividades do Festival da Primavera, para comemoração aos 191 anos de Emancipação Política do Município de Viçosa/AL
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO/Jéssica V. Pedrosa B. Calheiros/Órgão Gerenciador - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA -EPP / Janine Santos de Melo Lago / Representante Legal/CONTRATADA

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:072627CC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 050/2022
Processo administrativo nº 09280010/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022 – Base Legal: Art. 25, Inciso III.
Contratado: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - EPP, inscrito no CNPJ nº 27.388.469/0001-04.
Valor global: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "WALKYRIA SANTOS", para apresentação no dia 14/10/2022 em comemoração as festividades do Festival da Primavera, para comemoração aos 191 anos de Emancipação Política do Município de Viçosa/AL
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO/Jéssica V. Pedrosa B. Calheiros/Órgão Gerenciador - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - EPP / Valkiria Bezerra dos Santos / Representante Legal/CONTRATADA

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:322D7511

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 09230002/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: Contratação de Profissional do Setor Artístico.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa L C DE OLIVEIRA CAVALCANE FESTAS - ME, CNPJ nº 26.438.292/0001-32, vencedora com o valor 10.000,00 (dez mil reais).
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 07 de outubro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E261A99E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 051/2022
Processo administrativo nº 09230002/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022 – Base Legal: Art. 25, Inciso III.
Contratado: L C DE OLIVEIRA CAVALCANE FESTAS - ME inscrito no CNPJ nº 26.438.292/0001-32.
Valor global: 10.000,00 (dez mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "TURMA DA LALÁ", para apresentação no dia 12/10/2022 em comemoração as festividades do Festival da Primavera, em comemoração ao dia das crianças
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO/Jéssica V. Pedrosa B. Calheiros/Órgão Gerenciador L C DE OLIVEIRA CAVALCANE FESTAS - ME / Lais Correia de Oliveira Cavalcante / Representante Legal/CONTRATADA

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:EA69AF58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2022/GABSAP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, designado pela Portaria n°02/2021 do Gabinete do Prefeito, de 04 de janeiro de 2021, publicada em 13 de janeiro no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ano VIII, n. 1.455, página 33-34, código idenficador n. B550A974, no uso de suas atribuições, pela presente,

CONSIDERANDO o poder da Administração em estabelecer normas gerais e internas, neste caso, visando à atualização dos procedimentos relativos a uso dos transportes da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Manual de Transportes, bem comos os modelos de:

Requerimento para Solicitação de Veículo
Programação e Autorização de Uso de Veículos
Termo de Responsabilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

WELLTON AMORIM FALCÃO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO

Solicitante:_____
() Servidor () Não servidor Matrícula: _____

Solicito veículo, para participação em _____, no período de _____ a _____, para a cidade de _____, com partida de _____ as _____ e retorno com saída de _____ as _____. Informo que coordenador desta viagem será _____, matrícula _____.

Segue em anexo:

Lista de Passageiros, constando nomes e matrículas, inclusive do Coordenador da viagem;
Justificativa de interesse;
Convite, convocação ou material gráfico do evento;

, de de .

Assinatura do Requisitante

LISTA DE PASSAGEIROS

Nº.	NOME DO PASSAGEIRO	Nº. DOC. DE IDENTIDADE (RG)	Nº. CPF
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			

PROGRAMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULOS

INFORMAÇÕES DO DESTINO	
Unidade Administrativa:	
Nº de Pessoas Transportadas:	Todos Servidores? () Sim () Não
Data/Horário de Saída: / / :	Local de Saída:
Data/Horário de Retorno: / / :	Local de Retorno:
Percurso:	
Objetivo/Justificativa:	

TIPO DE VEÍCULO							
Ônibus/Micro- ônibus	()	Veículo de Passeio	()	Veículo Utilitário	()	Veiculo de Carga	()

COORDENADOR DA VIAGEM
Nome:
Telefone/e-mail:

AUTORIZAÇÃO DAS CHEFIAS ENVOLVIDAS	
SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE:	
Nome e Cargo:	Data da autorização: / /

AUTORIZAÇÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTES
Veículo da frota da própria () Veículo terceirizado ()
Placa:
Origem:
Destino:
Data/Horário do início da viagem: / / às :
Data/Horário de retorno: / / às :

, de de .

Assinatura do Responsável

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ matrícula _____, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes da legislação vigente, que trata da utilização de veículos da frota própria ou contratada, responsabilizando-me em especial:
pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;
pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo - o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não o utilizando em benefício próprio;
pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;
pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas;
pelo ressarcimento ao Erário de todo e qualquer dano causado quando do veículo sob minha posse;
ciente que em caso de acidente deverá ser procedido a comunicação à circuscrição policial cabível para que seja lavrado relatório policial do fato ocorrido, bem como o registro fotográfico da situação.

Piranhas/AL, de de .

ASSINATURA DO MOTORISTA
CPF: _____

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:296D728E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;
Contratada: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 38.275.819/0001-34, com sede na Rua em Projeto AS, Lot. Portal Renascer – s/n – Quadra B – Lote 52 – Galpão 52 – Bairro Portal Renacer – Satuba – Al – CEP: 57.120-000 – E-mail: renascerdistribuidora.al@gmail.com – Tel: (82) 99969-8819, representada neste ato por seu representante legal, o senhor **WANDERSON DA SILVA LIMA,** CPF nº 119.264.364-07, RG nº 66.540.968-0 SSP/SP, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mar de Estoril, nº 07, Centro, Satuba/AL, CEP 57.120-000., telefone (82) 99969-8819 e e-mail: renascerdistribuidora.al@gmail.com.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), destinados aos alunos matriculados regularmente na Rede Municipal do Ensino do Município de Porto Calvo/AL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINADO
28	LEITE INTEGRAL UHT, acondicionado em embalagem Tetra Pak de 1 litro, atóxica embalado pelo próprio fabricante, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade.	FARDO	R$: 48,96	**R$: 122,64**
36	CAFÉ MOÍDO E TORRADO, embalado pelo próprio fabricante em embalagens tipo almofada com 250 gramas, atóxica, resistente, lacrado por seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o peso drenado e prazo de validade, contendo o selo de pureza da ABIC.	UNID	R$: 5,69	**R$: 9,29**
47	MILHO PARA MUNGUNZÁ, embalagem com 500g, preservado em sua própria embalagem.	UNID	R$: 1,88	**R$: 2,21**
67	PREPARO PARA BOLO, sabores diversos, de 400g embalado pelo próprio fabricante em embalagem resistente, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e a data de validade.	UNID	R$: 3,90	**R$: 5,26**

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:DBF74F3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º. 35.753.111/0001-53.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 06
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 115.020,00 (Cento e quinze mil, vinte reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
20	Cefalotina sódica. Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor (10 ml) + ampola diluente de vidro contendo 5 ml. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unidade	18.000	R$ 6,39	R$ 115.020,00	ABL

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D65E2901

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 28.911.309/0001-52. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 06
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
19	Cefalotina sódica 1g, pó para solução injetável, frasco ampola, contendo 10 ml. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unidade	18.000	R$ 3,90	R$ 70.200,00	BLAU

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:052CA3AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º. 11.195.977/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 06
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 11.232,00 (Onze mil, duzentos e trinta e dois reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
39	Sonda foley nº 12, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30 ml. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	600	R$ 4,16	R$ 2.496,00	SOLIDOR
40	Sonda foley nº 14, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30 ml. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	600	R$ 4,16	R$ 2.496,00	SOLIDOR
41	Sonda foley nº 16, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30 ml. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	600	R$ 4,16	R$ 2.496,00	SOLIDOR
42	Sonda foley nº 20, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30 ml. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	300	R$ 4,16	R$ 1.248,00	SOLIDOR

43	Sonda foley nº 22, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30 ml. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	300	R$ 4,16	R$ 1.248,00	SOLIDOR
44	Sonda foley nº 24, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30 ml. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	300	R$ 4,16	R$ 1.248,00	SOLIDOR

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0B6EA276

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 41.739.998/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 06
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 939.365,00 (Novecentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco mil reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	Cloreto de sódio, 0,9% solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de pvc, frasco 500 ml. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**.	Unidade	30.000	R$ 7,57	R$ 227.100,00	FARMAX
06	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9 mg/ml (0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 100 ml. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unidade	15.000	R$ 3,56	R$ 53.400,00	FARMAX
07	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9 mg/ml (0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 250 ml.	Unidade	6.000	R$ 5,00	R$ 30.000,00	FARMAX
08	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9 mg/ml (0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 500 ml. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unidade	30.000	R$ 7,57	R$ 227.100,00	FARMAX
09	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9 mg/ml (9%). Forma farmacêutica: solução nasal. Frasco plástico gotejador contendo 30 ml.	Unidade	5.000	R$ 1,52	R$ 7.600,00	NEO QUIMICA
23	Cetoconazol 2% xampu 100 ml	Unidade	500	R$ 4,01	R$ 2.005,00	CIMED
24	Cetoconazol. Concentração/composição: 20 mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Tubo com 30 g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**.	Unidade	18.000	R$ 2,66	R$ 47.880,00	CIMED
25	Cilostazol. Concentração/composição: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	6.000	R$ 0,24	R$ 1.440,00	EUROFARMA
26	Cilostazol. Concentração/composição: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	4.000	R$ 0,40	R$ 1.600,00	EUROFARMA
27	Ciprofibrato. Concentração/composição: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	14.000	R$ 0,23	R$ 3.220,00	CIMED
28	Ciprofloxacino. Concentração/composição: 500 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	80.000	R$ 0,24	R$ 19.200,00	PRATI
35	Seringa 20 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	150.000	R$ 0,52	R$ 78.000,00	SR
36	Seringa 3 ml, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	150.000	R$ 0,26	R$ 39.000,00	SR
37	Seringa 3 ml, descartável, sem agulha, bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 1 e 1 ml (com subdivisão entre 2 e 2 mm), impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico luer lock, tampa protetora, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	100.000	R$ 0,16	R$ 16.000,00	SR
38	Seringa descartável, 20 ml, luer slip, sem agulha, estéril, corpo confeccionado em polipropileno (transparente). Unidade.	Unidade	1.000	R$ 0,66	R$ 660,00	SR
52	Cloreto de sódio, 0,9% solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de pvc, frasco 500 ml. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 04.**	Unidade	10.000	R$ 7,57	R$ 75.700,00	FARMAX
53	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9 mg/ml (0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 100 ml. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 06**.	Unidade	5.000	R$ 3,56	R$ 17.800,00	FARMAX
54	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9 mg/ml	Unidade	10.000	R$ 7,57	R$ 75.700,00	FARMAX

	(0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 500 ml. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 08**.					
58	Cetoconazol. Concentração/composição: 20 mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Tubo com 30 g. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 24**.	Unidade	6.000	R$ 2,66	R$ 15.960,00	CIMED

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7C642E0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **Drogaria PAPS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob n.º. 07.659.446/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 06
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 249.320,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Clopidogrel, bissulfato, 75 mg, comprimido revestido	Unidade	30.000	R$ 0,44	R$ 13.200,00	BIOLAB
10	Cloridrato de amiodarona. Concentração/composição: 200 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	12.000	R$ 0,53	R$ 6.360,00	GEOLAB
11	Cloridrato de amitriptilina. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	300.000	R$ 0,04	R$ 12.000,00	E M S
12	Cloridrato de biperideno. Concentração/composição: 2 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	100.000	R$ 0,21	R$ 21.000,00	BAGO
14	Cloridrato de clomipramina. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	15.000	R$ 0,70	R$ 10.500,00	GERMED
15	Carvedilol. Concentração/composição: 3,125 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	60.000	R$ 0,11	R$ 6.600,00	GERMED
16	Carvedilol. Concentração/composição: 6,25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	60.000	R$ 0,11	R$ 6.600,00	GERMED
18	Cefalexina. Concentração/composição: 500 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Unidade.	Unidade	150.000	R$ 0,53	R$ 79.500,00	TEUTO
21	Ceftriaxona sódica (intravenosa). Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco vidro incolor. Unidade **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unidade	18.000	R$ 2,80	R$ 50.400,00	EUROFARMA
31	Claritromicina. Concentração/composição: 500 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Unidade.	Unidade	4.000	R$ 2,69	R$ 10.760,00	E M S
32	Clonazepam. Concentração/composição: 0,5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	150.000	R$ 0,08	R$ 12.000,00	MEDLEY
34	Clonazepam. Concentração/composição: 2,5 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral. Frasco gotejador (plástico) contendo 20 ml.	Unidade	6.000	R$ 3,40	R$ 20.400,00	MEDLEY

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:08A29CF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 10.782.385/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 06
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 11.004,00 (Onze mil e quatro reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
30	Claritromicina. Concentração/composição: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco contendo 60 ml + seringa dosadora.	Unidade	300	R$ 36,68	R$ 11.004,00	E M S

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CBD72E3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º. 34.772.843/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 06
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
57	Ceftriaxona sódica (intravenosa). Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco vidro incolor. Unidade **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 21**.	Unidade	6.000	R$ 6,00	R$ 36.000,00	Blau

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0DD6112E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 31.908.034/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 06
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 104.320,00 (Cento e quatro mil, trezentos e vinte reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	Cloreto de potássio, 19,1%, solução injetável, ampola 10 ml	Unidade	5.000	R$ 0,53	R$ 2.650,00	SAMTEC
29	Ciprofloxacino. Solução injetável 2,0 mg/ml sol inj. fr plas pvc trans sist fech x 100 ml. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**.	Unidade	3.000	R$ 24,93	R$ 74.790,00	HIPORFARMA
51	Sonda para aspiração traqueal nº 08 (cor azul claro), tubo confeccionado em pvc flexível e válvula em pvc rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade com ponta distal, um orifício central e quatro laterais, 41 cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	3.000	R$ 0,65	R$ 1.950,00	MEDSONDA
59	Ciprofloxacino. Solução injetável 2,0 mg/ml sol inj. fr plas pvc trans sist fech x 100 ml. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 29.**	Unidade	1.000	R$ 24,93	R$ 24.930,00	HYPOFARMA

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:91A06583

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **MS HOSPITALAR EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º. 36.191.620/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 06
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 136.140,00 (Cento e trinta e seis mil, cento e quarenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
17	Cefalexina. Concentração/composição: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco contendo 60 ml + copo medidor	Unidade	6.000	R$ 8,06	R$ 48.360,00	TEUTO
33	Clonazepam. Concentração/composição: 2 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	150.000	R$ 0,06	R$ 9.000,00	RANBAXY
55	Cefalotina sódica 1g, pó para solução injetável, frasco ampola, contendo 10 ml. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 19**.	Unidade	6.000	R$ 6,15	R$ 36.900,00	ABL
56	Cefalotina sódica. Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor (10 ml) + ampola diluente de	Unidade	6.000	R$ 6,98	R$	ABL

	vidro contendo 5 ml. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 20**.				41.880,00	

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F6513738

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA 02/2022 CREDENCIAMENTO 01/2022

CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10290013/2022

Relatório de Julgamento da Chamada Pública

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022 e após o prazo do dia 07/10/2022 que foi dado pela Comissão para que os para regularização dos artistas quanto aos documentos que faltaram verificamos que após a análise dos documentos de habilitação foram habilitados todos os artistas que seguem abaixo, por atender aos requisitos do edital:

NOME:	**Paulo José da Silva Junior**	CPF/CNPJ:	**058.394.668-09**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Rua Pedro Barreto, centro, Viçosa/AL**		CEP:	**57.700-000**	
E-MAIL:	juniorskarlof@gmail.com	FONE:	82 - 99665-6745		
REPRESENTANTE:	**Júlio Cesar da Silva**	CPF/CNPJ:	**078.982.634-80**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Rua Pedro Barreto, centro, Viçosa/AL**		CEP:	**57.700-000**	
E-MAIL:	050925645@gmail.com	FONE:	82 - 99940-4901		
Categoria:	**Grupo médio porte - Local**				

NOME:	**Rafael Pereira Costa**	CPF/CNPJ:	**137.954.674-54**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Rua Juarez Távora, centro, Viçosa/AL**		CEP:	**57.700-000**	
E-MAIL:	rafael_pereira@outlook.com	FONE:	**82 - 99983-0960**		
REPRESENTANTE:	**Sem representante**	CPF/CNPJ:	**Sem informação**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Sem informação**		CEP:	**Sem informação**	
E-MAIL:	**Sem informação**	FONE:	**Sem informação**		
CATEGORIA:	**Grupo médio porte - Local**				

NOME:	**José Alexandro da Silva**	CPF/CNPJ:	**092.442.074-00**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Rua Cônego Pimentel, centro, Viçosa/AL**		CEP:	**57.700-000**	
E-MAIL:	bandapapeldeparede17@gmail.com	FONE:	**82 - 99699-2976**		
REPRESENTANTE:	**Sem representante**	CPF/CNPJ:		RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Sem informação**		CEP:	**Sem informação**	
E-MAIL:	**Sem informação**	FONE:	**Sem informação**		
CATEGORIA:	**Grupo médio porte - Local**				

NOME:	**Tiago Fernandes de Souza**	CPF/CNPJ:	**038.393.954-29**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Rua Fortaleza, centro, Viçosa/AL**		CEP:	**57.700-000**	
E-MAIL:	tiago.fernandesjm@gmail.com	FONE:	**82 - 9639-0182**		
REPRESENTANTE:	**Sem representante**	CPF/CNPJ:		RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Sem informação**		CEP:	**57.700-000**	
E-MAIL:	**Sem informação**	FONE:			
CATEGORIA:	**Grupo médio porte - Local**				

NOME:	**Alexando Ferreira de Melo (S e M Retrô)**	CPF/CNPJ:	**43.283.677/0001-97**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Rua Gilberto Vieira Leite, centro, 318, Maceió/AL**		CEP:	**57060-100**	
E-MAIL:	sandromelonutri@hotmail.com	FONE:	**82 - 99645-2100**		
REPRESENTANTE:	**Alexando Ferreira de Melo**	CPF/CNPJ:	**304046034-54**	RG:	**1670431**
ENDEREÇO:	**Rua Gilberto Vieira Leite, centro, 318, Maceió/AL**		CEP:	**57.060-100**	
E-MAIL:	sandromelonutri@hotmail.com	FONE:	**sem informação**		
CATEGORIA:	**Grupo grande porte - Regional**				

NOME:	**Expedito Tavares dos Santos**	CPF/CNPJ:	**050.098.484-06**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Povoado Bananal, Viçosa/AL**		CEP:	57700-000	
E-MAIL:	**Sem Informação**	FONE:			
REPRESENTANTE:	**Sem Informação**	CPF/CNPJ:	**Sem informação**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Sem Informação**		CEP:		
E-MAIL:	**Sem Informação**	FONE:	**Sem informação**		
CATEGORIA:	**Grupo grande porte - Local, Regional**				

NOME:	**João Galdinho da Silva (Banda Pífano, Esquenta Mulher)**	CPF/CNPJ:	**348.364.464-49**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Rua Elivásio Torres, 488, centro, Viçosa/AL**		CEP:	**57700-000**	
E-MAIL:	olicesalves@hotmail.com	FONE:	**82 - 99927-7304**		

REPRESENTANTE:	**Sem Informação**	CPF/CNPJ:	**Sem Informação**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Sem Informação**		CEP:		
E-MAIL:	**Sem Informação**	FONE:	**Sem Informação**		
CATEGORIA:	**Grupo médio porte - Local, Regional**				

NOME:	**Maria Albertina Paes de Oliveira**	CPF/CNPJ:	**301.738.844-15**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Povoado Bananal, zona rural, Viçosa/AL**		CEP:	**57700-000**	
E-MAIL:	**Sem Informação**	FONE:	**Sem Informação**		
REPRESENTANTE:	**Sem Informação**	CPF/CNPJ:		RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Sem Informação**		CEP:	**Sem Informação**	
E-MAIL:	**Sem Informação**	FONE:	**Sem Informação**		
CATEGORIA:	**Grupo grande porte - Local, Regional**				

NOME:	**Maria Cícera Paz de Freitas (Reisado Sagr. Cor. De Jesus)**	CPF/CNPJ:	**019.298.914-66**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Povoado Bananal, zona rural, Viçosa/AL**		CEP:	**57700-000**	
E-MAIL:	**Sem Informação**	FONE:	**Sem Informação**		
REPRESENTANTE:	**Sem Informação**	CPF/CNPJ:	**Sem Informação**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Sem Informação**		CEP:	**Sem Informação**	
E-MAIL:	**Sem Informação**	FONE:			
CATEGORIA:	**Grupo grande porte - Local, Regional**				

NOME:	**Rafael Santos de Oliveira**	CPF/CNPJ:	**121.061.224-03**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Conj. Frei Damião, Viçosa/AL**		CEP:	**57700-000**	
E-MAIL:	rafael.oliveira621@outlook.com	FONE:	**82 - 98171-1356**		
REPRESENTANTE:	**Sem informação**	CPF/CNPJ:	**Sem informação**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Sem informação**		CEP:	**Sem informação**	
E-MAIL:	**Sem informação**	FONE:	**Sem informação**		
CATEGORIA:	**Grupo grande porte - Local, Regional**				

NOME:	**Iolanda Maria Feirreira Carneiro Valeriano**	CPF/CNPJ:	**058.411.844-90**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Conjunto Residencial Santa Ana, nº 24, centro, Viçosa/AL**		CEP:	**57700-000**	
E-MAIL:	iolandavaleriano@gmail.com	FONE:	**82 - 99617-6274**		
REPRESENTANTE:	**Sem informação**	CPF/CNPJ:	**Sem informação**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Sem informação**		CEP:	**Sem informação**	
E-MAIL:	**Sem informação**	FONE:	**Sem informação**		
CATEGORIA:	**Grupo grande porte - Local, Regional**				

Segue abaixo lista dos interessados que ficaram inabilitados, bem como o motivo de suas inabilitações:

NOME:	**Pedro Lavy (Representado pelo seu Genitor**	CPF/CNPJ:	**889269.154-68**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Povoado Bananal, zona rural, Viçosa/AL**		CEP:	**57700-000**	
E-MAIL:	**Sem Informação**	FONE:	**Sem Informação**		

Inabilitado por não ter apresentado a certidão negativa federal deixando de atender ao item **3.2.1. linha "g".**

NOME:	**Gabriel Afonso Bezerra**	CPF/CNPJ:	**128.502.684-82**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Rua Nossa Senhora Aparecida, Centro, Viçosa/AL**		CEP:		
E-MAIL:	byelcantor@gmail.com	FONE:	**82 - 99655-5592**		
REPRESENTANTE:	**Sem representante**	CPF/CNPJ:	**Sem informação**	RG:	**Sem informação**
ENDEREÇO:	**Sem informação**		CEP:	**57.700-000**	
E-MAIL:	**Sem informação**	FONE:	**Sem informação**		
CATEGORIA:	**Grupo médio porte - Local**				
Obs: Faltou a CND FEDERAL					

Inabilitado por não ter apresentado a certidão negativa federal deixando de atender ao item **3.2.1. linha "g".**

Após a publicação deste resultado e, tendo em vista que os artistas inabilitados renunciaram ao seu direito de recorrer, conforme declarações constantes nos autos do processo, seguem ao autos para CPL providenciar o andamento do processo.

CRISTINO LEMOS BARBOSA
Presidente da Comissão

DAYANE CAVALCANTE SIMÕES
Membro

JADSON MARTINS RODRIGUES
Membro

EDUARDA DA SILVA SANTOS
Membro

HELOISA REBELO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B3C8D415